Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1366

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053143/2015

Abertura: 03 de junho de 2015.
Horário: às 08:00 horas **FOI REMARCADA A DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO, PARA O DIA 23/06/2015, as 09:00 (nove) horas,** após julgamento de recurso aberto a empresa **ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**., *onde o mesmo não foi dado provimento. Visando a economia de atos procedimentais, será reaberto o processo para novas apresentações de propostas aos interessados; ressalta-se que não houve alteração do objeto ora em licitação, mantendo todo teor e forma.*
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para Execução de obra de **Implantação/construção do Parque do Panduí – localizada na Avenida Pedro Manvailer – Fração da Chácara 60, município de Amambai - MS**, Convenio Governo Federal nº788108/2013 – CAIXA - Ministério do Esporte e Contra Partida do Município de Amambai - MS, **em regime de empreitada por preço global.**
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 150,00(Cem reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 15 de junho de 2015.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A484D309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053648/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **"Menor Preço por Item – Hora Trabalhada"**, mediante **"objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando à manutenção preventiva e corretiva das ferramentas/equipamentos motorizados (motosserras, roçadeiras e outros) e motocicletas pertencentes à Prefeitura Municipal"**, com recursos próprios e conforme solicitação das Secretarias Municipais. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **29/06/2015, às 14:00 (quatorze horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(Sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 15 de junho de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:31F1779A

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 074, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora DILVA ANTUNES AGUILERA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **DILVA ANTUNES AGUILERA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 53009/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01.06.2015 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 11 de junho de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:835993AD

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº073, DE 11 DE JUNHO DE 2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora RAQUEL MARIA MAYR DE SOUZA.

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 38, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **RAQUEL MARIA MAYR DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 53029/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2015 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 11 de junho de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:C5B4EBA4

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 075, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a servidora NADIR MACIEL TAVARES".

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 39, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade,** a servidora pública municipal **NADIR MACIEL TAVARES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, Padrão III – Referência 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 052958/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 DE JUNHO de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:9D4A1328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2015 -

O Fórum Permanente de Entidades da Sociedade Civil convoca as entidades prestadoras de serviço e de defesa de direitos inscritas no CMAS, assim como, usuários e/ou organizações de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social para Assembléia Geral que elegerá:
· Representantes para compor o Conselho Municipal Assistência Social do município de Amambai, para mandato de 02 (dois) anos.

A Assembleia Geral realizar-se-á no dia 17-06-2015, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), sito a Rua Dom Pedro II, 3.531, Centro, nesta cidade de Amambai - MS.

Para maiores informações tratar com Camilla ou Zenaide, pelo telefone 3481-5004.

Amambai - MS, 12 de junho de 2015.

ROBERTO RACCHTIUNE
Coordenador do Fórum Permanente de Assistência Social de Amambai.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AABD1ED5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 020515 DE 28 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
17.512.36.1200	- Ficha: 000388	
4490510 -	Obras e Instalações	R$ 27.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 27.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
27.812.37.1051 -	Ficha: 000191	
4490510 -	Obras e Instalações	R$ 27.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 27.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 28 de maio de 2015

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F798D833

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
LEI Nº 1.514, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.389, DE 05 DE JUNHO DE 2012"

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do artigo 32, da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei.

Art. 1ºFica modificada a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.389, de 05 de junho de 2012, que passará a ter a seguinte redação:
Art. 2º ...
Parágrafo único. OFeirante Mercadorpoderá, através de procedimento especial, comercializar produtos importados, bijuterias, calçados e artesanato.

Art. 2ºEsta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de junho de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:9F10C4A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 008-2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 007/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 15 de junho de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para formação do sistema de registro de preços – SRP – destinado ao **para o fornecimento de gás de cozinha P-13 e água mineral sem gás, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 007/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.
Produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	PREÇO UNITÁRIO
1	GÁS PARA COZINHA - P 13	UNI.	R$ 41,90
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Embalagem em garrafão de polipropileno de 20l, retornável. protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. sem avarias e sem fissuras, produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções da avisa / ms.	UNI.	R$ 5,90
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Garrafa com 500 ml, acondicionado em embalagem (fardo) plástica com 12 garrafas.	FDO	R$ 8,30

Aparecida do Taboado (MS), 15 de junho de 2015.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:B7388F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 011/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 847 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: ADAIRA PEREIRA DA SILVA
Endereço do imóvel: Alameda Orquídea, 3.141, Jardim das Flores, Quadra P, Lote 04.
Descrição fato que constitui a infração: Utilização da via pública para depósito de materiais de construção.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 24 horas, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 15 de junho de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:DFB2CABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 012/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 687 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: ANDRÉIA FERNANDES COSTA PRECINATO
Endereço do imóvel: Rua Confins, 2.251, Jardim Aeroporto, Quadra 12, Lote 11.
Descrição fato que constitui a infração: Terreno sem a devida limpeza e conservação.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 10 dias, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 15 de junho de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:32B278E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 013/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 705 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: DANIEL FREITAS DE QUEIROZ SCHUMAHER
Endereço do imóvel: Avenida Boiadeira, 4.230, Jardim Morumbi, Quadra 13, Lote 16.
Descrição fato que constitui a infração: Terreno sem a devida limpeza e conservação.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 10 dias, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 15 de junho de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:96C08C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 014/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 498 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: MARIA ALVES BATISTA
Endereço do imóvel: Avenida da Saudade, 2.281, Jardim Félix, Quadra 10, Lote 02.
Descrição fato que constitui a infração: Terreno sem a devida limpeza e conservação.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 10 dias, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 15 de junho de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:41B91940

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** denominado simplesmente de contratante e de outro lado, **ALEXANDRE BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 94/2013, para prestação de serviços jurídicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 07 de maio de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 094/2013, durante o período de 09 de maio de 2015 a 08 de maio de 2016.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

Da dotação orçamentária
As despesas do presente aditivo serão empenhadas em dotação específica constante do orçamento de 2015, conforme segue:

- 02.03.04.125.0005.2.014 – Manutenção das Atividades da Advocacia Geral do Município;
- 3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0070.0 – Serviços de Consultoria.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 094/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE AGUIAR BASTOS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5615D1A4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS MÓVEIS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **PENTÁGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **DEOLINO LUIZ SCHIO**, têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de manutenção predial e móveis dos órgãos públicos do munícipio de Aparecida do Taboado, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 011/2015 – Pregão Presencial n.º 008/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 08 dias do mês de maio de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O objeto do presente contrato é a **para a prestação de serviços de manutenção predial (serviços de elétrica, hidráulica, pequenos reparos de pintura, serviços de alvenaria e carpintaria) dos móveis e prédios públicos municipais.**

Da vigência
A contratação terá **vigência 12 meses**, contados da data de assinatura do contrato.

Do valor dos serviços e do pagamento e da alteração
O valor mensal estimado do presente contrato é de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
O valor total estimado do presente contrato para 12 meses é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor.
Bloqueio nº: 13/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 60.000,00**
Unidade:	02.04	- Sec. Mun. de Administração	
Funcional:	04.122.0006	- Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.015	- Man. Das Ativ. Da Secretaria de Adm.	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	

dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DEOLINO LUIZ SCHIO
Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3FAD6BA6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 029/2015

Pregão Presencial n.º 029/2015

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços de materiais laboratoriais para futuras aquisições do município de Aparecida do Taboado-MS.

Empresas vencedora: Selena Automóveis Ltda.

Item I			
DESCRIÇÃO	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Motocicleta nova (0 km) de fabricação nacional, ano de fabricação 2015, com motor a gasolina, monocilindro, 04 tempos, arrefecido a ar, com potência acima de 149 cc, com freio a disco na frente e a tambor na traseira, cambio com 5 velocidades à frente, partida elétrica. *Obs: O veículo será disponibilizado para premiação do Sorteio do IPTU 2015.	1 UND.	R$ 8.390,00	**R$ 8.390,00**

Prazo de entrega – será de 15 dias contados da assinatura do contrato.

Vigência - será de 90 dias contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Homologado – 06 de maio de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C9D6E89C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 030/2015

Pregão Presencial n.º 030/2015

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, **aquisição de 01 veículo 1.0, Flex, duas portas, para premiação no sorteio do IPTU 2015 para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

Empresas vencedora: Selena Automóveis Ltda.

Item I			
DESCRIÇÃO	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Veículo Novo (0 km) 1.0, Flex, 02 portas, Ano/Modelo 2015, 05 (cinco) a frente e uma a ré, para choques da cor do veículo, roda de aço estampado 5. 0x13, calotas integrais, barra de proteção nas portas, capacidade de 05 (cinco) passageiros, motor 04 (quatro) cilindros em linha, 02 (duas) válvulas por cilindro, tração dianteira com juntas homocinéticas, 12 meses de garantia, cor branco. *Obs: O veículo será disponibilizado para premiação do Sorteio do IPTU 2015.	1 UND.	R$ 29.340,00	**R$ 29.340,00**

Prazo de entrega – será de 15 dias contados da assinatura do contrato.

Vigência - será de 90 dias contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Homologado – 06 de maio de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B322537A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 007/2015

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 063/2015
TOMADA DE PREÇO N.º 007/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º 007/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **prestação de serviços de elaboração de Projetos de Engenharia de Reforma e Ampliação do Prédio do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora Aparecida**.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BB9AB74B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 067/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a prestação de serviços de reforma do Terminal Rodoviário de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 08 de julho de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de junho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:69642A3D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 066/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a execução de serviços de manutenção, conservação e reconformação de estradas municipais não pavimentadas**, de conformidade com o Projeto Básico, composto do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Resumos de Preços e Quadro de Quantidades, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 09 de julho de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de junho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C0C736DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE N. 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2015

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã – MS
Everton Luiz Oshiro – ME
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme consta no termo de referência anexo ao Edital.
AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 41.950,20 (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta reais e vinte centavos)
PRAZO: 10 de junho de 2015 até 10 de julho de 2015.
DOTAÇÃO: 010103100011001 - Constr Ampl Equipamentos Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 20150002 Equipamentos e Material Permanente.
ASSINAM: CÍCERO HUMBERTO LEITE E
EVERTON LUIZ OSHIRO (REPRESENTANTE LEGAL).

BATAYPORÃ – MS, 10 de Junho de 2015.

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:056E0655

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Batayporã – MS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 005/2015 na Licitação modalidade de Convite sob o nº 003/2015, realizada no dia 09/06/2015, às 09:10 horas, que versa sobre a Aquisição de material permanente, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã/MS, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital, resultou vencedora a empresa **Everton Luiz Oshiro - ME, CNPJ n. 01.592.442/0001-37**.

Batayporã – MS, 09 de junho de 2015.

APARECIDA ISABEL MARAN GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:FFFCE731

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n. 005/2015
CONVITE n. 003/2015

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos em lei.

Batayporã – MS, 09 de junho de 2015.

CÍCERO HUMBERTO LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:D68DF2EE

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO n. 005/2015
CONVITE n. 003/2015

Não havendo interposição de recursos adjudico o objetivo deste Convite n.º 003/2015 em favor da empresa **Everton Luiz Oshiro - ME, CNPJ n. 01.592.442/0001-37,** conforme detalhamento da Ata de julgamento.

Batayporã – MS, 09 de junho de 2015.

CÍCERO HUMBERTO LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:C21291DE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 091/2015 BATAYPORÃ-MS, 15 DE JUNHO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal entre os dias 16/06/2015 a 26/06/2015, munidos da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Carteira de registro no órgão de classe competente
Comprovante de quitação junto ao conselho
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Carteira de habilitação (para motoristas)
Conta no Banco do Brasil
Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer entre os dias 16/06/2015 a 25/06/2015, para realização do laudo de inspeção médica, a ser realizado pelo médico do trabalho José Papa, no endereço localizado à Rua Walter Hubacher, 1729, em Nova Andradina, conforme previsto no item 14.11do edital do concurso.
Art. 3º Os candidatos que não cumprirem o estabelecido nos art. 1º e 2º desta portaria, serão declarados desclassificados e perderão automaticamente seu direito à nomeação.
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 091/2015

NÍVEL MÉDIO

CARGO	NOME	Class.
Assistente de Administração	Georgi André da Costa Alvarado	04º

SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Psicólogo II	Natália Delgado Ferreira	03º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:19838C71

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 034/2015.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES , para atender os beneficiários do programa conviver, a serem adquiridos com recursos do convênio n° 24109/2014, processo n° 25/000618/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistencia Social, através da CI/SMAS Nº 043/2015, Processo n° 053/2015. **ADJUDICO AS EMPRESAS: EVERTON LUIS OSHIRO ME** – CNPJ Nº 01.592.442/0001-37, para fornecer os itens: 01 e 04, no valor total de R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais); **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** – CNPJ Nº 14.049.361/0001-37, para fornecer o item 03, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP** – CNPJ Nº 13.646.927/0001-45, para fornecer os itens 02 e 05, no valor total de R$ 5.115,00 (cinco mil cento e quinze reais).

Batayporã-MS, 15 de junho de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:52C3FF04

SETOR LICITAÇÃO
PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

O município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, pleiteando a Contratação da empresa LC DOS SANTOS PRODUÇÕES ME-CNPJ Nº 07.234.963/0001-07, especializada em shows e eventos culturais, para apresentação de Shows com a BANDA METRÔ e BANDA GARRAFÃO, no dia 26/06/2015; BANDA HERANÇA e FELIPE E FALCÃO, no dia 27/06/2015 e BANDA SANTA MÔNICA no dia 28/06/2015, quando das comemorações da 35ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2015.
Diz a aludida Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pelas Leis Federal nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
III – Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela critica especializada ou pela opinião publica.
Assim o Município, tendo em vista a singularidade do serviço, torna-se relevante indispensável à contratação da empresa, LC DOS SANTOS PRODUÇÕES ME, sendo a mesma conceituada no ramo, já tendo realizado outros eventos neste Município com as Bandas acima citados, todas reconhecidas nacionalmente e regionalmente, e assim sendo, defender os interesses do município, conforme determina e justifica o art. 25, inciso III da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
A Comissão Permanente de Licitações de acordo com a justificativa, documentação apresentada e o parecer da Assessoria Jurídica do Município em que opina pela abertura de processo de inexigibilidade com base na fundamentação legal, reconhecem a hipótese da necessidade da inexigibilidade de Licitação, conforme documentos inseridos nos autos do processo. Batayporã-MS, 12 de junho de 2015.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 001/2015, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei 8666/93, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações, para Contratação da empresa: LC DOS SANTOS PRODUÇÕES ME- CNPJ Nº 07.234.963/0001-07, especializada em shows e eventos culturais, para apresentação de Shows com a BANDA METRÔ e BANDA GARRAFÃO, no dia 26/06/2015; BANDA HERANÇA e FELIPE E FALCÃO, no dia 27/06/2015 e BANDA SANTA MÔNICA no dia 28/06/2015, quando das comemorações da 35ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2015, no valor total de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Batayporã-MS, 12 de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:F045B49C

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 040/2015, tipo menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA SER DISTRIBUÍDO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FESTIVIDADE DA FESTA JULINA a serem adquiridos com recurso Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. nº 064/2015, processo n° 062/2015, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital.
O Edital poderá ser solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br.
Entrega e abertura das Propostas Dia: 29/06/2015 às 08h00min.

Batayporã-MS, 15 de junho de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A030BDB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de computadores, impressoras, internet, da Câmara Municipal de Bonito/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo.

Considerando que os procedimentos Licitatórios Carta Convite nº05/2015**, e**m 06 de maio de 2015, foi publicado o Aviso de Licitação, **CARTA CONVITE Nº05/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05/2015**, com abertura para 20 de maio de 2015, e em 20 de maio de 2015, foi **republicado** o Aviso de Licitação, **CARTA CONVITE Nº05/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2015**, com abertura em 08 de junho de 2015, sendo declarados **DESERTO**, pela Comissão de Licitação, por não haver interessados em participar dos certames acima citados.

Tendo certo a necessidade de contratação da Empresa para prestação dos serviços, visando atender os expedientes do Poder Legislativo Municipal, e tendo em vista que mesmo com a **REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**, não houve interessados em participar, e ainda com fundamento no inciso V do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, a seguir:
"Art. 24. É dispensável a licitação":
V – Quando não acudirem interessados à Licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida, sem prejuízo para Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Considerando o parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, que em seu entendimento a Câmara Municipal de Bonito/MS, poderá fazer a contratação direta, mediante previa cotação de preços realizada no mercado, **Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2015, Processo Administrativo Nº05/2015.**

Autorizo a contratação da Empresa **DISCOVERY MANUTENÇÃO E INTERNET LTDA ME, CNPJ/MF N°08.766.389/0001-92, Rua 21 de Março nº 1842, Bairro Centro** neste município, que entre as empresas cotadas apresentou o menor preço e declarou conhecer e manter todas as condições preestabelecidas no edital.

Valor da Contratação: R$1.580,00 (um mil quinhetos e oitenta reais) mensal, totalizando por 6 meses o valor de R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), prazo para contratação será de 01/07/2015 a 31/12/2015.

Câmara Municipal de Bonito-MS, 15 de junho de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:831D5C78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO COVITE Nº. 008/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 067/2015 - RH, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de serviços de escavadeira hidráulica para atender a demanda do Município.

Resultado: Considerando as disposições do § 7o do art. 22 que exige número mínimo de 03 (três) propostas válidas, o que não foi atendido, a comissão decide declarar o presente convite FRACASSADO.

Data: 01/06/2015.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido em virtude da inabilitação da licitante.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:C30ACA6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 09/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 067/2015 - RH**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação e banheiros químicos para atender a demanda de eventos do Município de Bonito/MS.

Vencedor:

Empresa THIAGO SANTIN CAETANO - CNPJ: 14.380.138/0001-78
Valor: R$ 79.320,00 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais).

Data: 11 de junho de 2015.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:B903D25F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 10/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 067/2015 - RH**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados que subsidiarão a revisão do Plano Diretor de Bonito, redefinição macrozonas, redefinição do perímetro urbano do Município de Bonito/MS.

Vencedor:

Empresa GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP - CNPJ: 17.444.459/0001-87
Valor: R$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Data: 15 de junho de 2015.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:EFB6ED1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos a serem utilizados na estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 30 de junho de 2015 até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 30 de junho de 2015, às 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 12 de junho de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:57F60EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 28 de maio de 2015, fls. 22, Diário nº 1.354.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 89/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para aquisição de 300 (trezentas) camisetas de manga longa, a serem utilizadas pelos servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura, em atendimento à Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 070/2015, Pregão Presencial nº 27/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15	Urbanismo
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Atv. da Secretaria de Infra. e Serv. Públicos
3.3.90.30.00	Material de Consumo.

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos bens em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 27/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Flavio Augusto Correa de Souza.
Data: 27 de maio de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E18CAB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 98/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Ronildo Sidnei Ferrazza.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para aquisição de gás (gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijão de 45 kg), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 96/2015, Pregão Presencial nº 34/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Prazo:O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 12 meses ou até o término da entrega dos bens em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ronildo Sidnei Ferrazza.
Data: 15 de junho de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CCB25C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 122/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdirene de Melo Ribeiro.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 122/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido entre 05/06/2015 até 15/06/2015.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos da lei Municipal nº 1.640/09.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdirene de melo Ribeiro.
Data: 05 de junho de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:22647866

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 83/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Raquel Vitalino da Silva.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 83/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido entre 11/06/2015 até 24/06/2015.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos da lei Municipal nº 1.640/09.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Raquel Vitalino da Silva.
Data: 10 de junho de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2A58B8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 83/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Raquel Vitalino da Silva.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 83/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido entre 11/06/2015 até 24/06/2015.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos da lei Municipal nº 1.640/09.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Raquel Vitalino da Silva.
Data: 11 de junho de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2673AC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Debora Arante da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Daiana Pereira Rodrigues, que se encontra de férias, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/2009, nos, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a contar do dia 03/06/2015 até 02/07/2015, podendo:
Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Debora Arante da Silva.
Data: 03 de junho de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8E600BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 3.140 DE 02 DE JUNHO DE 2.015.

Reconduz membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã-MS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município e,
DECRETA:
Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, para o período de junho de 2015 a junho de 2017, conforme segue abaixo:

GOVERNAMENTAIS	
I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
Titular	Denilson Rodrigues de Oliveira
Suplente	Marli Barbosa de Oliveira
II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Titular	Luiz Antonio Nunes Lopes Junior
Suplente	Rose Meire Nogueira França
III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Titular	Fábia Correa Furtado
Suplente	Schneider Furtado de Melo
IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	André Luiz Ferreira Conceição
Suplente	Jean Lopes
V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Titular	Aparecida Nogueira do Carmo
Suplente	Vânia Aparecida de Paula Araujo Silva
NÃO-GOVERNAMENTAIS	

VI – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE SERVIÇOS	
ASILO-SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ	
Titular	Jucilene Dias Furtado
Suplente	Eliane Cristina Tetilia Dias
VII – APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÃ	
Titular	Elaine Ferreira Rodrigues de Barros
Suplente	Zenaide Serrou Bonfim
VIII –REPRESENTANTES DA ÁREA	
SINTED-SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE CAMAPUÃ/MS	
Titular	Maria José de Lima
Suplente	Helena Cunha Almeida
IX –REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSINTENCIA SOCIAL	
Titular	Maria Rosa Alves de Souza
Suplente	Inês de Almeida Soriano
X- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSINTENCIA SOCIAL	
Titular	Eliane Luiza de Souza
Suplente	Izaura Joaquina da Silva Malaquias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/06/2015.

Camapuã-MS, 15 de junho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A609267B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 226/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Ltda.
Objeto: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 094/2012, Convite nº 017/2012, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Da Vigência: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, ou seja, 20/06/2015 até 20/06/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vanuzia Alves de Assis.
Data: 15 de junho de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:54101B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 14/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cardoso Conveniências Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração da merenda escolar para as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 03/2015, Pregão Presencial nº 01/2015, e previsão legal do artigo 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, acrescendo-se a importância de R$ 30.231,60 (trinta mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), referente ao realinhamento de preço do Pão Francês, Item 1.3, registrado na contratação com o valor unitário de R$ 8.40 (oito reais e quarenta centavos), passando o valor para venda de R$ 10.50 (dez reais e cinqüenta centavos), conforme justificativa em anexo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos Aparecido Dias Cardoso.
Data: 09 de junho de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9A4D5ED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMAPUÃ-MS, PARA O ANO DE 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº. 042/CME
CAMAPUÃ/MS, 27 DE MAIO DE 2015.

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMAPUÃ-MS, PARA O ANO DE 2015.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em reunião do CME em 27 de maio de 2015.

DELIBERA:
Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, para o ano de 2015.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 27 de maio de 2015.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Conselheira-Presidente
CME

Publicado por:
Rodolfo Rodrigues Soares Aquino
Código Identificador:99670595

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **INGRID GODOY ALVES** ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, símbolo DAS 3, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a partir de 03 de Junho de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 03 de Junho de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:927B623E

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º DEFERIR E CONCEDER o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Contratada **FERNANDA HACK**

DUARTE ocupante do cargo de **PROFESSORA**, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de Maio de 2015.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 15 de Maio de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:B2388A9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1220/2015

.ALTERA O ART 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 849 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007 QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O Art. 7° da Lei Municipal n° 849, de 28 de fevereiro de 2007, Conforme estabelece a Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013 do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 11 de Junho de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6C76C44A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVENIO Nº 002/2015

EXTRATO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA E O CLUBE DO LAÇO PORTÃO DA FRONTEIRA DE CORONEL SAPUCAIA

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS
CONVENENTE: Clube do Laço Portão da Fronteira de Coronel Sapucaia
OBJETO: Auxilio Financeiro para realização da comemoração d0 26º Encontro do Laço Comprido realizado nos dias 06,07 e 08 de março de 2015.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 05/03/2015 A 30/06/2015.
FORO: Comarca de Amambai/MS
ASSINAM: pela concedente: Nicéia Alves de Souza – Prefeita Municipal
Pela Convenente: Paulo Roberto Aguiar – Presidente.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:53471D08

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVENIO Nº 004/2015

EXTRATO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR CRISTO REDENTOR

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS
CONVENENTE: Associação Beneficente Lar Cristo Redentor
OBJETO: Apoio financeiro provenientes de recursos do FEAS para custeio de serviços de atendimento a Pessoa Idosa.
VALOR: R$ 10.381,80 (dez mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) distribuídas em 12 parcelas.
VIGÊNCIA: 02/01/2015 A 31/12/2015.
FORO: Comarca de Amambai/MS
ASSINAM: pela concedente: Nicéia Alves de Souza – Prefeita Municipal
Pela Convenente: Aristides de Oliveira Montania – Presidente.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:35B68A4D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVENIO Nº 005/2015

EXTRATO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA E O GRUPO ESCOTEIRO BINACIONAL BADOCAIA

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS
CONVENENTE: Grupo Escoteiro Binacional Badocaia
OBJETO: apoio financeiro através do FEAS para desenvolver ações sócio educativas, cultural e beneficente com adolescentes e jovens da comunidade
VALOR: R$ 10.381,80 (dez mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) distribuídos em 12 parcelas.
VIGÊNCIA: 02/01/2015 a 31/12/2015
FORO: Comarca de Amambai/MS
ASSINAM: pela concedente: Nicéia Alves de Souza – Prefeita Municipal
Pela Convenente: Aires Noronha Adures– Presidente.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:42FAABF4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVENIO Nº 006/2015

EXTRATO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS
CONVENENTE: APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais.

OBJETO: apoio financeiro através de recursos transferidos oriundo do FEAS para custeio do serviço de atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência.
VALOR: 10.381,80 (dez mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) distribuídas em 12 parcelas mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2015 A 31/12/2015.
FORO: Comarca de Amambai/MS
ASSINAM: pela concedente: Nicéia Alves de Souza – Prefeita Municipal
Pela Convenente: Marineide Pinto – Presidente.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:3A32E68D

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS SOARES EIRELI - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 20.644.106/0001-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE 13 KG E 45 KG (COM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES EM SISTEMA DE COMODATO) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR: R$ 65.035,00 (SESSENTA E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS).
PRAZO: 12 MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02 - 02.06.01 - 12.361.0400.2110.0000 - 3.3.90.30.00
02 - 02.06.01 - 12.365.0400.2115.0000 - 3.3.90.30.00
02 - 02.07.01 - 10.122.0500.2127.0000 - 3.3.90.30.00
02 - 02.07.01 - 10.301.0502.2139.0000 - 3.3.90.30.00
02 - 02.07.02 - 10.302.0503.2107.0000 - 3.3.90.30.00
02 - 02.05.01 - 04.122.0300.2109.0000 - 3.3.90.30.00
04 - 02.08.01 - 08.122.0600.2128.0000 - 3.3.90.30.00
04 - 02.08.01 - 08.122.0600.2129.0000 - 3.3.90.30.00
04 - 02.08.01 - 08.243.0601.2165.0000 - 3.3.90.30.00
04 - 02.08.01 - 08.243.0601.2166.0000 - 3.3.90.30.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 01 DE JUNHO DE 2015.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL, ELEONOR DE JESUS XIMENES - SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE, DECRETO Nº 008/2014, MARINALVA VIEIRA - SECRETÁRIA MUN. DE CIDADANIA E ASSITÊNCIA SOCIAL, DECRETO Nº 024/2014, ROSENI MARTINS FREITAS - SECRETÁRIA MUN. DE EDUC. E CULTURA, DECRETO Nº 053/2015, SR.ª MARIA DAS GRAÇAS SOARES, ISCRITO NO CPF SOB N° 986.165.101-25.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:518D0A58

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

OBJETO: Aquisição de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg (com fornecimento de botijões em sistema de comodato) para as diversas Secretarias, por um período de 12 meses.

Vencedor (es): MARIA DAS GRAÇAS SOARES EIRELI - ME, no Anexo I, os itens nº 01 e 02, totalizando R$ 65.035,00 (Sessenta e cinco mil e trinta e cinco reais).

Coronel Sapucaia – MS, 01 de Junho de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 01 de Junho de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Mun. de Saúde.
Decreto Nº 008/2014

MARINALVA VIEIRA
Secretária Mun. de Cidadania e Assitência Social.
Decreto Nº 024/2014

ROSENI MARTINS FREITAS
Secretária Mun. de Educ. e Cultura.
Decreto Nº 053/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:EC716B6F

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 057/2015

DE 15 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 013/2015 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia e dá outras providências.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 013/2015;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** expressamente o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 013/2015 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais.

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, realizado de acordo com o Edital nº 013/2015 e suas alterações para provimento de vagas no âmbito do poder Executivo Municipal de Coronel Sapucaia, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado ora Homologado é de caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável à critério da administração municipal, por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Sapucaia, 15 de junho de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS.
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2015.

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia publica o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2015 para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

CARGOS

EDUCADOR FISICO			
Nº	**NOME**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	LUCIMARA BATISTA NASCIMENTO	92,00	APROVADA

ENFERMEIRO			
Nº	**NOME**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	CAMILA APARECIDA BENDER	95,00	APROVADA
2	ANIELLE DE GODOY LOIOLA	94,00	APROVADA
3	JAMILLE ROA TORRES	92,00	APROVADA
4	JESUS APARECIDO LOPES	91,00	APROVADO
5	TATIANE DANIELE DE LIMA MALACARNE	91,00	APROVADA

ASSISTENTE SOCIAL			
Nº	**NOME**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	EDNA SELMA FERNANDES DE ASSIS	93,00	APROVADA
2	ELISIA MACIEL TERTULIANO	92,00	APROVADA

FISIOTERAPEUTA			
Nº	**NOME**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	PÂMELA VIEZEL ESSER	92,00	APROVADA

NUTRICIONISTA			
Nº	**NOME**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	MAIRA TAVARES MACIEL	91,00	APROVADA
2	TÂNIA RENATA MASSENA VOLPATO	90,00	APROVADA

AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
Nº	**NOME**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	MARCIA CRISTINA BRASS	95,00	APROVADA
2	FAVIANI MARIANO DA SILVA	94,00	APROVADA
3	LUCIA APARECIDA XAVIER	93,00	APROVADA
4	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	93,00	APROVADA
5	MARIA EUNICE DA COSTA OLIVEIRA	90,00	APROVADA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VILA NOVA			
Nº	**NOME**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	DAIANE PATRICIA DOS SANTOS	93,00	APROVADA
2	ELIANE MARTINEZ DOS SANTOS	91,00	APROVADA
3	ESTELA SANABRIA	90,00	APROVADA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SOL NASCENTE			
Nº	**NOME**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	VANILDA ESPINDOLA DA SILVA	92,00	APROVADA
2	ELIANE MARTINES DE OLIVEIRA	90,00	APROVADA
3	JOVANE SORRILHA E.ROBALDO	79,00	APROVADA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CENTRO			
Nº	**NOME**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	ADILSO MIRANDA NUNES	93,00	APROVADO
2	GILBERTO TORALES REDRESO	92,00	APROVADO
3	GLAUCIA RIATO RODRIGUES	90,00	APROVADA
4	CLEICE SANCHES FLORES	89,00	APROVADA
5	JULIANA ROBALDO	79,00	APROVADA
6	SANDRA ELIZA BENITES	79,00	APROVADA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Nº	**NOME**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	LOURENÇO PAREDES RODRIGUES	94,00	APROVADO
2	LIARINE VALIENTE DE CASTRO	92,00	APROVADA
3	RAQUEL CUEVAS MINELLA	92,00	APROVADA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
Nº	**NOME**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	GILDA RAMOA LOPES LUNARDI	90,00	APROVADA
2	VILIAM FIGUEIREDO DA SILVA	88,00	APROVADO

Coronel Sapucaia 15 de junho de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:7E398C9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 495/2015

Data: 22/05/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 056/2015 – Dispensa de Licitação nº 024/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – Gerência Municipal de Saúde
Unidade: 09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0404 – Saúde, um Direito do Cidadão
Projeto/Atividade: 2.066 – Manut. Programa Hospitalar Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Empenho: R$ 4.530,00
Credor: 9380 – ADEMIR LOPES CONSTANTINO - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação De serviços de limpeza de piso do HMCR de Deodápolis.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0AA8566A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2015

Processo Licitatório nº 052/2015
CARTA CONVITE Nº 003/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Villa Med Comercial Hospitalar Ltda.
OBJETO: Fornecimento de **Materiais Odontológicos** para atendimento nos ESFs em uso no componente da Saúde Bucal da Gerencia Municipal de Saúde do município.
VALOR: O valor total do produto licitado é em **R$ 60.930,94 (sessenta mil novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)**
PRAZO: O prazo desse contrato será contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09. Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404.2038 - Manutenção da Atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Marcio Cesar Villavicêncio
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E53AE801

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2015

Processo Licitatório nº 052/2015
CARTA CONVITE Nº 003/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Du Bom Distribuição de Produtos Médico- Hospitalar Eireli – ME

OBJETO: Fornecimento de **Materiais Odontológicos** para atendimento nos ESFs em uso no componente da Saúde Bucal da Gerencia Municipal de Saúde do município.
VALOR: O valor total do produto licitado é em **R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)**
PRAZO: O prazo desse contrato será contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09. Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404.2038 - Manutenção da Atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Eire de Jesus Ribeiro
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6B5F8924

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2015

Processo Licitatório nº 052/2015
CARTA CONVITE Nº 003/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Seabra & Lupion Ltda - ME
OBJETO: Fornecimento de **Materiais Odontológicos** para atendimento nos ESFs em uso no componente da Saúde Bucal da Gerencia Municipal de Saúde do município.
VALOR: O valor total do produto licitado é em **R$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais).**
PRAZO: O prazo desse contrato será contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09. Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404.2038 - Manutenção da Atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Celso Seabra
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:37D3F7BC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2015
OBJETO: Contratação de Serviços para execução de conserto de pneus, alinhamento e balanceamento em veículos, tratores e maquinas pertencentes à frota desta prefeitura.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 25 de junho de 2015, ás 08:00 horas.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, onde o mesmo será retirado, mediante recibo de retirada, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 12:00 horas.

Deodápolis- MS, 15 de junho de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:45530F6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 030/2015.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 030/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA, EM CONFORMIDADE COM O SICOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedor(es): F.I.BOAVENTURA ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais);

Eldorado/MS, 10 de junho de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 10 de junho de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1BE4C8BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 031/2015.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 031/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): R.M EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8, totalizando R$ 5.130,00 (cinco mil e cento e trinta reais);

Eldorado/MS, 10 de junho de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 10 de junho de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D9FADE81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2015

Processo nº 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
02-04.01-15.452.0502-2.007-3.3.90.30.00-1.00.000
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 139.574,31 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)
Vigência: 11/06/2015 à 30/06/2016
Data da Assinatura: 11/06/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Mauro Delevatti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E4D0B777

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2015

Processo nº 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
02-04.01-15.452.0502-2.007-3.3.90.30.00-1.00.000
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 179.092,14 (cento e setenta e nove mil e noventa e dois reais e quatorze centavos)
Vigência: 11/06/2015 à 30/06/2016
Data da Assinatura: 11/06/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Wagnaldo Batista da Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5C2B3921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2015

Processo nº 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa SILVA E SILVA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Dotação Orçamentária:02-04.01-15.452.0502-2.007-3.3.90.30.00-1.00.000
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 80.849,38 (oitenta mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 11/06/2015 à 30/06/2016
Data da Assinatura: 11/06/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Antonio Marcos da Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B0594806

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO Nº: 019/2015
Em razão da existência de recursos administrativos pendentes de julgamento,
fica adiada a data de abertura dos envelopes de proposta de preços para a seguinte data:
A partir das 09:00 hs do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2015.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.
A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com – informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 15 de junho de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A3234BF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio da Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 808/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 02/2015, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, PARECER TÉCNICO SOBRE A SITUAÇÃO DA OBRA EXISTENTE E AÇÕES PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO C; ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Rádice Engenharia LTDA EPP, com o valor total de R$ 27.000,00 (Vinte sete mil reais).

FIGUEIRÃO/MS, 08 de Junho de 2015.

KARINA SANTOS BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:0EF774D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pela Presidente no processo licitatório nº 808/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 02/2015, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, PARECER TÉCNICO SOBRE A SITUAÇÃO DA OBRA EXISTENTE E AÇÕES PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO C,** e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 10 de Junho de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:17355CA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 30/2015

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2015
PROCESSO N° 808/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Rádice Engenharia LTDA EPP.
OBJETO: Elaboração de projetos complementares, parecer técnico sobre a situação da obra existente e ações para a conclusão da Creche Pró-infância tipo c.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
89-05.001-12.365.0005.2015-3.3.90.00.0.101
VALOR: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 12/06/2015 à 11/08/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 .
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Marcos Silveira da Costa.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015.

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:ED5D5B02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 968/2015
O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
DATA DE REALIZAÇÃO: 26/06/2015
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 15 de Junho de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:BA221E63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1297/2015
O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DE REALIZAÇÃO: 29/06/2015
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 15 de Junho de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:A336DD17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1296/2015
O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DE REALIZAÇÃO: 30/06/2015
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 15 de Junho de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:F8377711

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 900/2015
O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA SAÚDE, EDUCAÇÃO E GESTAO DE

DEMANDAS COM SMS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇAO E PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital.
DATA DE REALIZAÇÃO: 29/06/2015.
HORÁRIO: 14h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 15 de Junho de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:7142A80E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1025/2015
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL
ALTERAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO ITEM 01
Esclarecemos que a descrição completa do Item 01, constante no do edital supracitado, passará a ter a seguinte especificação:
Aquisição de caminhão ¾ ano/modelo 2014/2015, com motor diesel 4 cilindros em linha, injeção eletrônica, câmbio manual 5 marchas à frente e 1 à ré, embreagem hidráulica, peso bruto mínimo de 10.000 kg, distância entre eixos no mínimo 4 metros, comprimento total máximo 6,5 metros, sobre-gabine para transporte de 7 pessoas com cinto de segurança + carroceria, para dar assistência e transportar os funcionários da secretaria municipal de obras e serviços públicos.
Em virtude das alterações ocorridas, a data da realização da licitação será:
DATA DE REALIZAÇÃO: 26/06/2015
HORÁRIO: 13:h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 15 de Junho de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:80FFF4B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que a impugnação ao edital em questão, apresentada pela Empresa **JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.913.192/0001-76**, que apos apreciação Jurídica e da Autoridade Imediata Superior, foi **DEFERIDA**.

Desta forma o pregoeiro informa as empresas participantes e demais interessados que a proposta de preços será alterada para melhor atendimento aos licitantes.

Diante das alterações a presente licitação terá a sua abertura prorrogada para o dia **29 de Junho de 2015** às **08h00min**, Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Iguatemi/MS, 15 de Junho de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:F6F67219

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 371, DE 12 DE JUNHO DE 2015 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

***DECRETA*.**

Art. 1º. Fica convocada a **IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Jaraguari**, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e Promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A **IV Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada em sessão una do dia **10 de julho de 2015, no horário de 7h30 as 17h30**, **no auditório da Câmara de Vereadores**, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "**SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO**".

Art. 3º. A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na ausência ou impedimento eventual pelo seu substituto legal.

Art. 4º. A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria, o Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a realização da IV Conferência Municipal de Saúde correrão a cargo dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ART. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 12 de junho de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1452046F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2015

A Srª. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 12° (DECIMO SEGUNDO) dia do mês de JUNHO de 2015, DECLARA vencedores da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 092/2015, que trata da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE INFORMATICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA-POLO, CONFORME CONVENIO SOB N° 23105/2014, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE JARAGUARI/MS**. Empresa vencedora: **GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°.04.008.977/0001-06, no valor global de **R$ 799,90 (SETECENTOS NOVENTA E NOVE REAIS NOVENTA CENTAVOS**). Empresa vencedora: **INFORTECH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.07.695.627/0001-53, no valor global de **R$ 475,00 (QUATROCENTOS SETENTA CINCO REAIS**). Empresa vencedora: **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°.02.741.293/0001-93, no valor global de **R$ 1.550,00 (UM MIL QUINHENTOS CINQUENTA REAIS**). Empresa vencedora: **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 20.892.343/0001-15, no valor global de **R$ 10.960,00 (DEZ MIL NOVECENTOS SESSENTA REAIS**). Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 12/06/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:BAEFBD9A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO ATA REGISTRO DE PREÇO N°. 001/2015

A Srª. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 12° (DECIMO SEGUNDO) dia do mês de JUNHO de 2015, DECLARA vencedores da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 089/2015, que trata da **AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**. Empresa vencedora: **TAVARES & SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.00.641.325/0001-53, no valor global de **R$ 377.640,00 (TREZENTOS SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS**). Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 12/06/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9F88F381

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2015

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 15° (décimo quinto) dia do mês de Junho de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 086/2015, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, de acordo com as especificações e quantitativos descritos nos anexos, deste edital**.** Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **BIDMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **07.976.123/0001-01**, no valor global de **R$ 184.000,000(CENTO E OITENTA E QUATRO MIL)**. Adjudicado pela Pregoeira: Cristiane Uesato, em: 15/06/15.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3C0591E0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO ATA REGISTRO DE PREÇO N°. 003/2015

A Srª. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 12° (DECIMO SEGUNDO) dia do mês de JUNHO de 2015, DECLARA vencedores da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 089/2015, que trata da **AQUISIÇÃO DE COBERTORES, VISANDO ATENDER DE FORMA GRATUITA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, de acordo com o Edital e seus anexos.** Empresa vencedora: **BIDMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.976.123/0001-01**, no valor global de **R$ 18.300,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS**). Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 12/06/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:372AEC7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081, EXONERAÇÃO JEFERSON SOUZA LUZ

PORTARIA Nº 081 – GP.
JARAGUARI, 15 DE JUNHO DE 2015.

> *"EXONERA, A PEDIDO, O SENHOR JEFERSON SOUZA LUZ, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLASSE C, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor JEFERSON SOUZA LUZ, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 15 de junho de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0F083103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082, DECLARA VACÂNCIA NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO OCUPADO POR JEFERSON SOUZA LUZ

PORTARIA Nº 082 – GP.
JARAGUARI, 15 DE JUNHO DE 2015.

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OCUPADO PELO SERVIDOR JEFERSON SOUZA LUZ, EM VIRTUDE DA SUA EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe C, do Quadro Permanente do Executivo Municipal, ocupado pelo Servidor, JEFERSON SOUZA LUZ, em virtude da Exoneração Solicitada, a qual foi concedida através da Portaria de nº 081, de 15 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 15 de junho de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8AB036BC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 032/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 100/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 364, de 14 de MAIO de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 15 de MAIO de 2015, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Processo Administrativo Licitatório de n°. 100/2015. Pregão Presencial de n°. 032/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA SEREM INSTALADOS NA PRAÇA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME CONVENIO SOB N° 27/002095-15 COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS,** de acordo com as disposições constantes no edital e anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 24/06/2015. Sessão Pública: 26/06/2015 ás 08h e 30min. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 15/06/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5EDE7C0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Contrato Número:	001/2015
Inexigibilidade	001/2015
Objeto:	**Contratação de empresa Ailton Loyola dos Santos Junior, detentor da prestação de serviços exclusivos da Banda PIZINDIM, sendo 05 (cinco) apresentações, noturnas, 01 (uma) matinê.**
Contratada:	**AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS**

Termo
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente Contrato está sendo encerrado pelo seu término de vigência.
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.
E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Miranda, 12 de Março de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E8D0464C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 74 / 2015

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias à servidora MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS, lotada no cargo efetivo de Faxineira, no período de 16 de junho a 05 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
II –Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de ⅓ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:9C8C2FB7

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 75 /2015

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias à servidora ZUNEMI PAVÃO TOBIAS BARBOSA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 02 a 31 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
II –Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:210CA713

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 76 / 2015

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias à servidora ADRIANA ROSSATTO DELICATO MONTEIRO, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 02 a 31 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
II –Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:1C99D423

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA N. 020/2015
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 021/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N. 007/2015.

AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ R$ 290,70 (duzentos e noventa reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: Benedito Missias de Oliveira
José Chagas dos Santos (representante legal)

Naviraí/MS, 15 de junho de 2015.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:D847E9FA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL. LEI Nº 1.931, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal, o Conselho da Comunidade da Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, o **Conselho da Comunidade da Comarca de Naviraí**, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 18.071.599/0001-10, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos desta Comarca, à margem do Registro nº 380, de 30 de janeiro de 2013, no Livro A, Folha 1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 9 de junho de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 10/2015
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:04154BEE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3230/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2014. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA SER UTILIZADO EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS AVENIDAS PONTA PORÃ E BRASIL PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.232,50 – DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 02/06/2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E4533ED0

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA A CONFECÇÃO DE QUEBRA – MOLAS E MANUTENÇÃO DOS MESMOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 29/06/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 15 de junho de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:E8E86E4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO N.º 036 DE 31 DE MARÇO DE 2015

"Concede Aposentadoria Compulsória por Idade".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica Concedida ***Aposentadoria Compulsória*** ao segurado **OTACÍLIO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 624, ocupante do cargo de Motorista, Referência 02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, §1º, II da Constituição Federal e Lei Federal nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, II da Lei Complementar Municipal nº 011, de 04 de dezembro de 2001, conforme Processo nº 027/2015 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de abril de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 31 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:1F5BF781

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 274, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso II, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, definitivamente, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora **ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, no cargo de Cozinheira/Referência 01, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.
Processo n.º 000849/2014

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de junho de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria de Administração na data supra

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0677DC8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO**, que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2015**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015,** fica no presente ato, **REVOGADO,** em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Paranaíba-MS, 12 de junho de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B5AB4AD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 34/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de **mobiliário e equipamentos** padronizados para equipar o **CEINF, Pró Infância Tipo B**, localizado no Jardim América, nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento ao Convênio Nº 703719/2010,

celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: COMERCIAL CAMPANARIO LTDA-ME, classificada nos itens nºs 42, 56, 63 64, 65 e 70, com proposta no valor total de R$6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais) e **VIOLA CENTER MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA**, classificada nos itens nºs 01, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 62, 66, 67 e 68, com proposta no valor total de R$101.702,00 (cento e um mil setecentos de dois reais), perfazendo valor global de R$ 108.082,00 (cento e oito mil e oitenta e dois reais).

OS ITENS NºS 02, 05, 06, 10, 12, 17, 26, 29, 30, 34, 36, 37, 38, 40, 49, 58, 59, 61 e 69, FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pela Pregoeira.
CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 15 de junho de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DF9B987C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 39/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ***aquisição de materiais de expediente***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: SUPERMERCADO SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.791.062/0001-18, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82, com proposta no valor total de R$227.530,75 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 15 de junho de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:05C87B37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***complementação da cobertura da Quadra Esportiva da Escola Municipal Liduvina Motta Camargo,*** localizada na Rua Braulina Rosa da Conceição, nº 942, Bairro de Lourdes**,** nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.997.146/0001-04, classificada com proposta no valor global de R$92.588,14 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 15 de junho de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8B395406

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **2 DE JULHO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 2/7/2015.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de ***reforma e pintura da estrutura física do Prédio do Museu Municipal*** localizado na Rua Capitão Martinho esquina com Rua José Rodrigues Ferraz nesta cidade de Paranaíba-MS, nos moldes prescritos pelo laudo técnico do Instituto Brasileiro de Museus, bem como sugerido pelo Ministério Público Estadual nos autos do Inquérito Civil n° 004/2012/PJHUPHC.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 15 de junho de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F7BE7B89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 5 (LRF, ART 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.600.963,57	5.913.842,64	7.203.891,02
DEDUÇÕES (II)	3.654.843,41	1.976.603,68	2.686.500,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.014.014,74	3.153.797,32	3.263.193,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	-2.301,20	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	359.171,33	1.174.892,44	576.692,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.949.846,31	3.937.238,96	4.517.390,38
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	2.946.120,16	3.937.238,96	4.517.390,38
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2014 (C - A)
VALOR		-552.233,67	1.571.270,22
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SALDO	
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	17.759.496,20	21.394.169,97	21.811.851,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.760.033,56	21.396.894,13	21.812.389,02
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	537,36	2.724,16	537,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-17.759.496,20	-21.394.169,97	-21.811.851,66
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	-17.759.496,20	-21.394.169,97	-21.811.851,66
FONTE: PORTO MURTINHO, 10/06/2015.			

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:876C9777

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)		3.592.100,00	0,00	3.592.100,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	10.969.405,90	1.767.952,19	552.781,39	8.648.672,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	10.969.405,90	1.767.952,19	552.781,39	8.648.672,32
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.377.305,90		-2.320.733,58	-5.056.572,32
FONTE:				
Notas:				
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.				
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:B4710A0B

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2013	4.337.452,84	817.750,07	3.519.702,77	20.313.799,54
2014	4.316.542,79	1.043.482,10	3.273.060,69	23.586.860,23
2015	4.580.087,29	1.107.648,78	3.472.438,51	27.059.298,74
2016	4.844.902,69	1.288.525,54	3.556.377,15	30.615.675,89
2017	5.147.306,52	1.450.651,89	3.696.654,63	34.312.330,52
2018	5.418.770,92	1.695.938,80	3.722.832,12	38.035.162,64
2019	5.698.641,56	1.935.534,54	3.763.107,02	41.798.269,66
2020	5.964.053,38	2.193.118,14	3.770.935,24	45.569.204,90
2021	6.190.282,79	2.553.486,36	3.636.796,43	49.206.001,33
2022	6.491.873,74	2.709.379,39	3.782.494,35	52.988.495,68
2023	6.554.006,03	3.256.496,20	3.297.509,83	56.286.005,51
2024	6.672.992,31	3.573.042,41	3.099.949,90	59.385.955,41
2025	6.791.535,77	3.842.449,15	2.949.086,62	62.335.042,03
2026	6.930.406,13	4.043.683,39	2.886.722,74	65.221.764,77
2027	6.989.466,50	4.420.214,50	2.569.252,00	67.791.016,77
2028	6.964.866,25	4.897.977,48	2.066.888,77	69.857.905,54
2029	6.980.255,03	5.299.515,57	1.680.739,46	71.538.645,00
2030	7.010.103,59	5.588.369,89	1.421.733,70	72.960.378,70
2031	7.023.358,44	5.868.034,18	1.155.324,26	74.115.702,96
2032	6.950.545,29	6.347.690,85	602.854,44	74.718.557,40
2033	6.902.927,93	6.628.936,27	273.991,66	74.992.549,06
2034	6.763.882,93	7.138.812,66	-374.929,73	74.617.619,33
2035	6.600.816,80	7.582.074,39	-981.257,59	73.636.361,74
2036	6.414.319,30	7.939.562,91	-1.525.243,61	72.111.118,13
2037	6.218.894,63	8.255.555,73	-2.036.661,10	70.074.457,03
2038	5.939.956,88	8.761.431,69	-2.821.474,81	67.252.982,22
2039	5.656.231,08	9.095.040,26	-3.438.809,18	63.814.173,04
2040	5.347.255,89	9.353.520,56	-4.006.264,67	59.807.908,37
2041	5.010.957,66	9.489.980,85	-4.479.023,19	55.328.885,18
2042	4.668.258,51	9.755.999,73	-5.087.741,22	50.241.143,96
2043	4.252.906,38	9.842.761,59	-5.589.855,21	44.651.288,75
2044	2.764.963,69	9.945.344,56	-7.180.380,87	37.470.907,88
2045	2.288.947,88	9.869.681,75	-7.580.733,87	29.890.174,01
2046	1.797.737,35	9.757.791,80	-7.960.054,45	21.930.119,56
2047	1.322.325,68	9.387.971,08	-8.065.645,40	13.864.474,16
2048	308.393,59	9.178.266,57	-8.869.872,98	4.994.601,18
2049	32.182,27	8.965.249,84	-8.933.067,57	-3.938.466,39
2050	13.357,32	8.865.752,07	-8.852.394,75	-12.790.861,14
2051	9.831,31	8.494.729,96	-8.484.898,65	-21.275.759,79
2052	3.696,13	9.108.387,82	-9.104.691,69	-30.380.451,48
2053	3.733,09	8.073.339,42	-8.069.606,33	-38.450.057,81
2054	0,00	7.840.543,13	-7.840.543,13	-46.290.600,94
2055	0,00	7.607.464,97	-7.607.464,97	-53.898.065,91
2056	0,00	7.241.980,33	-7.241.980,33	-61.140.046,24
2057	0,00	7.140.682,58	-7.140.682,58	-68.280.728,82
2058	0,00	6.849.777,30	-6.849.777,30	-75.130.506,12
2059	0,00	6.608.429,54	-6.608.429,54	-81.738.935,66
2060	0,00	6.163.506,98	-6.163.506,98	-87.902.442,64
2061	0,00	5.722.287,70	-5.722.287,70	-93.624.730,34
2062	0,00	5.113.660,18	-5.113.660,18	-98.738.390,52
2063	0,00	4.665.585,50	-4.665.585,50	-103.403.976,02
2064	0,00	4.184.788,40	-4.184.788,40	-107.588.764,42
2065	0,00	3.758.113,07	-3.758.113,07	-111.346.877,49
2066	0,00	2.958.834,34	-2.958.834,34	-114.305.711,83
2067	0,00	7.702.200,45	-7.702.200,45	-122.007.912,28
2068	0,00	2.335.875,14	-2.335.875,14	-124.343.787,42
2069	0,00	1.943.215,15	-1.943.215,15	-126.287.002,57
2070	0,00	1.782.472,96	-1.782.472,96	-128.069.475,53
2071	0,00	1.436.479,12	-1.436.479,12	-129.505.954,65
2072	0,00	1.294.714,71	-1.294.714,71	-130.800.669,36
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2073	0,00	1.139.682,46	-1.139.682,46	-131.940.351,82
2074	0,00	1.113.063,89	-1.113.063,89	-133.053.415,71
2075	0,00	1.119.977,74	-1.119.977,74	-134.173.393,45
2076	0,00	1.129.140,77	-1.129.140,77	-135.302.534,22

2077	0,00	1.138.395,42	-1.138.395,42	-136.440.929,64
2078	0,00	1.147.742,63	-1.147.742,63	-137.588.672,27
2079	0,00	1.157.183,31	-1.157.183,31	-138.745.855,58
2080	0,00	1.166.718,39	-1.166.718,39	-139.912.573,97
2081	0,00	1.176.348,82	-1.176.348,82	-141.088.922,79
2082	0,00	1.186.075,56	-1.186.075,56	-142.274.998,35
2083	0,00	1.195.899,57	-1.195.899,57	-143.470.897,92
2084	0,00	1.205.821,82	-1.205.821,82	-144.676.719,74
2085	0,00	1.215.843,29	-1.215.843,29	-145.892.563,03
2086	0,00	1.207.153,23	-1.207.153,23	-147.099.716,26
2087	0,00	1.198.188,15	-1.198.188,15	-148.297.904,41
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social -MPS.				
FONTE:				

PORTO MURTINHO, 08/06/2015

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO FRANÇA
Secretário Mun. de Administração, Finanças

MARILENE MEDINA
Técnica em Contabilidade

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:647DCD54

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		12.000,00	0,00	12.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL		12.000,00	0,00	12.000,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Inversões Financeiras	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2013 (h)	Em 2014 (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00		0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:015D3FF3

GABINETE DO PREFEITO
LRF, ART. 48 - ANEXO 14

PORTO MURTINHO - Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

LRF, Art. 48 - Anexo 14			15/06/2015
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00	0,00
2	Previsão Inicial	0,00	56.880.000,00
3	Previsão Atualizada	0,00	56.880.000,00
4	Receitas Realizadas	9.201.950,13	50.901.094,02
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.050.918,29
7	DESPESAS	0,00	0,00
8	Dotação Inicial	0,00	56.880.000,00
9	Créditos Adicionais	0,00	4.239.416,46
10	Dotação Atualizada	0,00	61.119.416,46
11	Despesas Empenhadas	4.687.224,87	48.090.513,33
12	Despesas Executadas	9.440.175,71	48.090.513,33
13	Despesas Liquidadas	9.440.175,71	47.188.458,10
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	902.055,23
15	Superávit Orçamentário	0,00	0,00
Nr.	G2 – DESPESA POR FUNÇÃO / SUBUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	4.687.224,87	48.090.513,33
17	Despesas Executadas	9.440.175,71	48.090.513,33
18	Despesas Liquidadas	9.440.175,71	47.188.458,10
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	902.055,23
Nr.	G3 – RECEITAS / DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
20	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
21	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	573.781,45	5.023.587,46
22	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	275.503,97	1.479.969,85
23	Despesas Liquidadas	262.841,47	1.467.307,35
24	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	12.662,50	12.662,50
25	Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	298.277,48	3.543.617,61

Nr.	G4 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
26	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Imposto em MDE	9.427.678,46	25,00	28,08
27	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.936.547,06	60,00	74,67
28	Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
29	Despesas Liquidadas	0,00	0,00	0,00
30	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
Nr.	G5 – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
31	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.276.349,43	15,00	21,31
32	Despesas Liquidadas	7.145.455,93	15,00	21,31
33	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	130.893,50	0,00	0,00
Fonte: PORTO MURTINHO, 10/06/2015				
Nota Explicativa				

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7FEEC646

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/17/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

José Domingues Ramos, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o Resultado da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
1.1 – O Resultado da Prova de Títulos encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 – Conforme Edital nº 01/01/2015, Item 4.4, não foram pontuadas as seguintes situações:
títulos não especificados nos quadros do item 4.4.7, bem como aqueles que não consignaram, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação ou cujas cópias estiveram ilegíveis, mesmo que parcialmente;
cópias não autenticadas em cartório e sem certificação digital;
títulos que não possuíam informações necessárias e obrigatórias como carga horária, período do curso, nome da instituição com timbre ou carimbo impresso, assinatura do responsável pela instituição com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático;
títulos sem carga horária expressa;
certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou de viagem cultural;
documento expedido em língua estrangeira não traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado;
documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, sem revalidação por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº. 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, sem acompanhamento de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.

DOS RECURSOS
2.1 – O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste Edital.
2.2 – Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
2.3 - O recurso, conforme modelo disponível no Anexo II, deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo/MS, com atendimento no horário das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados; ou na FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de junho de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL Nº 01/17/2015 –
RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
039966	ADRIANA ANDRADE DE CARVALHO	2,00
044172	ADRIANA BERNARDES DE MORAES FLORES	2,50
042737	ADRIANA FIGUEIREDO ALVES	4,00
040692	ADRIANA MARTINS GOMES	0,00
041423	ADRIANA SANTANA FERREIRA	2,00
042742	ALESSANDRA ANGELICA DE OLIVEIRA	1,50
042127	ALESSANDRA DE ARAUJO CAVALCANTE SOUZA	2,00
038942	ALESSANDRA MACCILENE SILVA BATISTA	2,00
044869	AMANDA TEODORO DA SILVA	2,00
040491	ANA CAROLINA DOS SANTOS PESSOA	3,50
043555	ANA CLAUDIA DA SILVA	2,00
042457	ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA RIBEIRO	0,00
039654	ANA PAULA GARCIA PEREIRA	2,00
038834	ANA REGINA FERNANDES DE SOUZA	4,00
043082	ANA RITA GOMES	2,20
042598	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	2,00
044029	ANDREA DE OLIVEIRA BISPO	0,00
042364	ANDREIA DOS SANTOS ARCE BUENO	2,00
041455	ANDRESSA PINTO MEDEIROS	0,00
039606	ANNE SANTOS DE OLIVEIRA	4,20
042988	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	2,00
039808	APARECIDA PLACIDO DE OLIVEIRA	2,00
041864	BASILIA AGUERO	2,00
043902	BRUNA BARRETO DA SILVA	2,00
043579	CARLA DOS ANJOS SILVA	3,00
041866	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	0,00
040007	CARMEM RAMONA PINTO CARVALHO FERNANDES	0,00
040779	CAROLINE BRITO PANIAGO	0,00
042741	CELIA ROSA NUNES NANTES	0,00
040941	CLARICE ALVES FRANCA	2,00
042871	CLARICE WEBER	3,00
041661	CLAUDIA BUENO	1,00
039198	CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1,00
045147	CLAUDIANE DA SILVA OLIVEIRA DIAS	2,00
040163	CLEIDE DONIZETE BUENO	2,00
039589	CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	0,50
043327	CLERISTAN DOLORES SOUZA DE LIMA	0,50
038430	CLEUDETE GONCALVES DE MELO SILVA	1,00
038606	CLICIA CRISTINA LEMOS	1,00
043604	CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA	2,00
042137	CRISTIANE DOS SANTOS MARTINS	2,00
042248	CRISTIELLEN DA SILVA FRANCA	3,50
038706	CRISTINA FATIMA DA SILVA	3,00
043955	CRISTINA LOPES	0,00
038970	DAIANE ALMEIDA FERREIRA	0,00
042261	DAIANE CAMPO DA SILVA SOUZA	0,50
038880	DAIANI DA SILVA VILELA	0,00
042734	DALILA CAMPOS DOS SANTOS	0,00
038879	DARIANA FERREIRA ALVES	2,00
039458	DEBORA DA SILVA FERREIRA	0,00
038878	DENILZA RIOS DA SILVA	2,00
040647	DIONIZIA FERNANDES DE SOUZA	0,00
044113	DIVA DE LARA SOARES	2,00
043674	DIVINO ETERNO DE CARVALHO	2,00
041379	DULCIMARY DE JESUS FERREIRA	2,00
041772	EDENICE FREITAS VITAL	2,00
039171	EDIELIA OLIVEIRA DE PAULA	2,00
040097	EDNA FARIAS FERREIRA	4,00
041148	ELAINE CRISTINA DA SILVA	2,00
039972	ELAINE CRISTINA MARIA CARVALHO	0,00
043080	ELAINE DE SOUZA SANTANA	0,50
044028	ELAINE DUARTE DE SOUZA SANTOS	0,90
040423	ELAINE JOPE	0,00
042449	ELAINE JOSE MARCOLINO	4,00
043277	ELENI RIBEIRO DOS SANTOS	2,00
043026	ELENICE PONTES GODOY	0,00
039983	ELIANE FERNANDES ROJAS	0,00
043521	ELICELMA BITENCOURT DA SILVA	4,00
043670	ELISANGELA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	2,00
042037	ELISANGELA GABRIELLI	2,00
044823	ENIELE BEZERRA ANASTACIO	0,50
042369	EVA MARQUES DE OLIVEIRA	2,00
040411	FABIA DOS SANTOS BATISTA	2,20
043805	FABIANA CAMPOS DA SILVA	2,00
039437	FERNANDA ALVES COUTINHO	2,00
041505	FRANCIELLI BARBOSA LEMES	2,00
039937	GILENE HELENA DA SILVA	2,00
040796	GIRLAINE SILVA SANTOS MACHADO	0,00
039535	GRACIELE CONCEICAO PAIS	4,00
039696	GRASIELI SOUZA FERREIRA	4,00
043929	ILDENE NEVES DA COSTA	1,00
038750	INEZ PEDROGA DE SOUZA	1,00
043349	ISA BATISTA AGUIAR	0,00
041762	ISMAEL PIRES VALDEZ	0,00
044581	IVA ANDRADE ROJAS	2,00
040153	IVA MARIA BARBOZA	1,60
038629	JACKCILANI BARROS SANTOS	0,00
043728	JACKSEILE APARECIDA RAMOS	0,00
043870	JAKELINE MENDES DA SILVA	2,40
043760	JAMILA CAMPOS DA SILVA	2,00
040685	JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA	2,00
043916	JANDIRA RODRIGUES DOS SANTOS	1,00
040758	JANETE DE OLIVEIRA	2,00
040140	JEFERSON SOARES DOS SANTOS	0,00
043658	JOICE FERREIRA DE LIMA	0,00
040285	JOICELI DOS SANTOS DIAS	0,00
043173	JORDI MARUYAMA DOS REIS	2,00
040767	JOSICLEIDE FIRMINO DA SILVA SOBRINHO	2,00
039598	JOSY ANTONIA FORTES	0,00
040605	JOZINEIDE RIBEIRO DAS SANTOS	2,00
038932	JUCELENE VILELA	0,50
043513	JULIANA CARDOSO RUFINO	1,00
041182	JULIETE BEZERRA DOS SANTOS	2,00
040579	JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS MARIANO	0,00
039996	KELEN CRISTINA VANCAN CARDOSO	0,00
039610	KELI BENITEZ	0,00
041347	KELLY FERREIRA MAIA	0,00
043822	KELLY SOLANGE DE SOUZA	1,00
040447	KELY CRISTINA ANDRADE	0,00
043516	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS	0,00
043608	LEILIANA VIEIRA MARTINS	0,00
038429	LEILIANE APARECIDA SALES ZDEPSKI	2,00
039588	LEON BRUNO F. DE OLIVEIRA	6,00
040457	LIDIA DA SILVA CASTRO	2,00
038756	LIDIANE APARECIDA MENDES DE SOUZA	0,00
040431	LILIANY HELENA SILVA	2,00
043414	LINDAURA FELICIANO NOGUEIRA	0,40
043089	LINDENALVA SANCHES NUNES	0,00

043897	LUARA HELOISA SANTOS OLIVEIRA	2,00
041239	LUCIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	2,00
044537	LUCIANA ALVES	0,00
044157	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	3,50
040718	LUCINILDA MARIA DE ARAUJO	4,00
043876	LUDIMILA CARLA DA SILVA	0,00
038813	LUZINETE DOS SANTOS GOMES	2,20
041067	MAILSON SELES DA SILVA	0,00
042992	MARCELO DOS SANTOS	0,00
039786	MARCIA ELIANE DA CRUZ	0,00
041800	MARCIA ROMERO MAGRINI	2,00
038791	MARCIELE MENDES DA SILVA	0,00
038517	MARIA APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS	2,00
043112	MARIA APARECIDA GOMES NEVES	4,00
044708	MARIA APARECIDA MESSIAS DA SILVA	2,00
045103	MARIA APARECIDA RODRIGUES	2,00
038632	MARIA BETANIA FRANCA DA SILVA	2,50
040421	MARIA CRISTINA MACHADO PASSARA	2,00
045256	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	0,00
044111	MARIA DO SOCORRO BEZERRA ALENCAR ALVES	3,00
040100	MARIA EUNICE GOMES FERREIRA	3,50
040459	MARIA JOSE MARTINS GOMES	2,20
043884	MARIA ZILDETE AMORIM	2,00
043962	MARILENE DA SILVA LIMA	2,00
042757	MARLUCE FERREIRA GOMES	0,00
040764	MARLUCE GARCIA DOS SANTOS	0,00
042693	MARTA CAMARGO FIDENCIO	2,00
039594	MARTA PEREIRA DE SOUZA SILVA	2,00
044069	MARTA RODRIGUES DA SILVA	2,00
043278	MAYARA CRISTINA NUNES	0,00
040114	MEIRE OLIVEIRA COSTA	0,00
039096	MEIRE PEREIRA DOS SANTOS	1,50
044357	MEIRE REGINA COENE DE JESUS DOS SANTOS	0,90
043329	MIGUEL SILVA DA CONCEICAO	0,00
041458	NAIR JULIA DA SILVA MATHIAS	0,00
040478	NATALIA CAPECCI	2,00
039596	NICELIA GALDINO PEDRO	2,00
043896	NILSON NASCIMENTO CABRAL	2,00
043296	ORACELIA OLIVEIRA FIGUEIREDO	2,00
042875	PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES	0,50
042771	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	0,50
038761	PATRICIA RODRIGUES GONCALVES	0,00
043980	PERLLA GALEANO	2,00
044322	PRISCILA SANTOS RODRIGUES	2,00
040277	REGIANE PANIAGO MATOSO	1,00
044780	RENATA DAYANA GIL CENTURION	2,00
038937	RENATO CAMPOS	0,00
038484	ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA	2,00
039073	ROMULO MELAO DIAS	2,00
039219	ROSA ALVINO DA SILVA	0,50
040206	ROSA GRAIDI DOS SANTOS BARRETO	0,00
043869	ROSA HERMINIA ORTIZ BARRETO	0,00
040932	ROSANE APARECIDA SOUZA	2,00
039796	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	0,00
043569	ROSANGELA CUSTODIO	2,00
039935	ROSANGELA DOS SANTOS	2,00
040810	ROSANGELA SABINO OLIVEIRO	2,00
040537	ROSELIA PIMENTA SILVA	0,00
042125	ROSELY CHAGAS OLIVEIRA	0,00
038786	ROSEMEIRE FRANCISCA LINO	4,00
044702	ROSILENE ANASTACIO DOS REIS	2,00
039206	ROSILENE VALERIO DE LIMA	2,00
043436	ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA BENTO	2,00
042302	ROSINEIDE APARECIDA MARTINS DA SILVA	0,00
041272	ROSINEIDE PATRICIA DA SILVA	2,00
042795	SAMARA OLIVEIRA DA SILVA	2,00
040703	SANDRA DOMINGOS MACHADO	2,00
042959	SANDRA MENEZES DE FREITAS	0,00
038917	SELMA CONCEICAO PAIS	0,00
040731	SILVIA APARECIDA GOMES CARDOSO	2,00
040453	SILVIA ELENA GOMES	0,00
040435	SIMONE SANTOS CAMILO	0,00
039849	SIRLENE GREGORIO DOS SANTOS	0,00
042882	SONIA APARECIDA FERNANDES	4,00
039089	SONIA MARIA BISPO	2,50
043405	SUELI NUNES ROSA	0,00
039612	SUELY MARTINS DOS SANTOS	0,00
040804	SUZEL DO CARMO BENITES	3,00
043352	TAINARA ALMEIDA LOPES	2,00
038478	TATIANE APARECIDA DA SILVA MEIRA	5,00
043483	TATIANE CARVALHO DE SOUZA	2,00
042247	THAIANY GOMES SARAT ANTUNES	2,00
043335	THAIS DOS SANTOS HOLANDA	2,00
041290	VALERIA DA CRUZ ARAUJO	0,00
042611	VALERIA HIGINO DE FREITAS	2,00
040858	VALMIRA CLARINDA SIQUEIRA	2,00
040532	VALQUIRIA OLIVEIRA COSTA CRUZ	0,00
040957	VALQUIRIA SOUSA	1,50
044602	VANESA MARTINS GONDIM	0,00
041164	VANESSA CALIXTO ACOSTA	2,00
040441	VANIA DOS SANTOS	2,50
040797	VANUSA HENRIQUE DE OLIVEIRA	2,00
039153	VILMA VARGAS	0,00
044857	VIVIAN HIGINO DE FREITAS SOUSA	2,00
038866	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA	0,00
043537	WEVERTON DE SOUZA LIMA CONCEICAO	2,00
041315	ZELMA MARTINS DOS SANTOS	0,00

Cargo: Borracheiro

N.insc	Nome	Tít.
041179	RONDINEY BARRETO	0,00

Cargo: Cozinheira

N.insc	Nome	Tít.
043621	AMY PEREIRA DA SILVA	3,00
043288	ANGELA SANTOS DE SOUZA	2,00
043125	CLAUDINEIA APARECIDA CANDIDO	3,00
040695	CLOTILDES SABINO DE OLIVEIRA CIRIACO	2,20
044957	DUCILEIDE DA SILVA BEZERRA	0,00
044167	GLAUCE OSORIO DA SILVA FIGUEIREDO	0,00
038986	IRIA CABRAL	2,00
040933	JOZILDA MENEZES IFRAN	2,00
040617	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS ARCE	2,00
045310	MARIA JOSE ALVES	4,90
044384	MARIA SEBASTIANA MARQUES DE ARAUJO	2,00
039004	MARINEA SILVA ALVES	3,70
040476	MARLI PAES CARVALHO LINO	4,00
042218	MONICA GONCALVES PEREIRA DA SILVA	0,00
039978	NOELY PANIAGO DE SOUZA	2,40
041144	PAULA JOSIANE DOS SANTOS ARCE	2,00
044781	RAQUEL MENEZES DA COSTA	0,00
039635	SOLANGE GONCALVES SANTANA	0,00
040445	SUZANA FRANCISCO VICTALINO	1,00
038641	VANESSA DE SOUZA FRANCA	2,00
044680	VANIA DOS SANTOS MIRANDA	2,60
044173	WESLEY DOMINGOS DIAS	2,80

Cargo: Cozinheira de Escola Rural

N.insc	Nome	Tít.
043845	FABIANA ALEXANDRE DA SILVA	2,00
041178	LILIANE DOS SANTOS PEDROSA	2,00
044334	MARCILENE DA CONCEICAO	1,00
042840	SEBASTIANA TOLEDO DE QUEIROZ	2,20

Cargo: Lubrificador

N.insc	Nome	Tít.
038432	HELDER LUIZ DUTRA LOPES	0,00
041147	JAIRO MARTINS ZEMUNER	0,00
042768	MARCOS LOPO DE ABREU	0,00
041611	MAURICIO GOMES	0,00

Cargo: Motorista

N.insc	Nome	Tít.
041560	JOSE ANTONIO DE FREITAS ALVES	6,00
043961	MARCELO BENOVIT	2,00

Cargo: Motorista de Ambulância

N.insc	Nome	Tít.
043564	JULIANO BARBOSA	5,00

Cargo: Recepcionista

N.insc	Nome	Tít.
043003	LILIAN APARECIDA CHAVIER DE MOURA	4,00

Cargo: Agente de Administração

N.insc	Nome	Tít.
043796	EVALDO FREITAS DOS SANTOS	2,00
043924	EVERSON SANTOS DE SOUZA	4,00
043854	GISELA LOPES SIQUEIRA CAMPOS	4,00
043800	JOSE FONTEBASSE FILHO	0,40
042639	LUCAS MORAES	1,00
045285	MIGUEL RODRIGUES JUNIOR	2,00
045261	MYLLENE RODRIGUES LINO	0,50
042895	RODRIGO CARLOS	2,00
038447	TAINARA PEREIRA RAMALHO	1,00

Cargo: Agente de Fiscalização

N.insc	Nome	Tít.
042551	ADERIVALDO CASSIO FLORES	4,00
044189	IVO OKASAKI	4,00
043139	RODRIGO NUNES HONORATO	3,60

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário

N.insc	Nome	Tít.
043115	CRISTIANE FERREIRA BASTOS	0,00
040224	MARIA BISSIMO DA SILVA	0,00
040848	RAQUEL APARECIDA RIBEIRO DA ROCHA	0,00
043922	ZULEIDE NERI DE ANDRADE SILVA	2,00

Cargo: Inspetor de Alunos

N.insc	Nome	Tít.
042577	ANNAHY DELVALLES BAIONI	0,00
040410	LAIS ROSA PENTEADO MIZIGUTI	0,00
043618	LUCAS PEREIRA DA SILVA	0,00

Cargo: Técnico Agrícola

N.insc	Nome	Tít.
045065	JULIANA DE OLIVEIRA MARTELLI	1,00
042135	LEANDRO CAVALHEIRO	0,00

Cargo: Técnico de Enfermagem

N.insc	Nome	Tít.
042781	ANDREIA OLIVEIRA DE SOUZA	3,00

039110	CAMILA CAMPOS DA SILVA	6,10
038637	CAMILA RENATA DOS SANTOS GALVAO BENITEZ	2,60
042592	DIEGO AGUILERA	3,00
039216	GIZELI CARVALHO RODRIGUES BELLINATO	2,80
042722	JULIANA DA SILVA	2,20
043397	MARCELO DAMAZIO GARCIA	0,20
040190	PRYCILA ALVES COSTA	3,00
042949	SAMUEL ROMERO DE LIMA	4,80
Cargo: Técnico em Radiologia		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
040824	DANIELE FERREIRA DOMINGUES CAMARA	2,20
Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
043293	GILSON MELO DE OLIVEIRA	2,00
Cargo: Advogado		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
039933	HERIVELTON REZENDE DE FIGUEIREDO	2,00
044263	PAULO SLEIMAN ROJAS	1,00
039992	POLLET ANNE MACHADO DE SOUZA	4,00
039256	SANDRA LUCIANA URNAU	4,00
042876	TATIANE GUEDES DE SOUZA	6,20
041113	THIAGO FALCAO RICARTES	0,00
Cargo: Arquiteto		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
043262	ALAN REZENDE PEREIRA	2,00
039675	ANDRESSA DANGUI SCHMICKLER	1,60
044428	FABIO ALEXANDRE CAMARGO	0,80
044514	LUCAS DA SILVA PRADO	4,00
038437	PEDRO HENRIQUE CONDI	2,20
039115	VICTORIA MAURICIO DELVIZIO	6,20
Cargo: Assistente Social		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
040434	JAQUELINE PEREIRA ARIMURA	0,20
Cargo: Contador		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
041273	ALAIR SOUZA DA PENHA	2,20
045170	EDILSON OLIVEIRA JULIAO	2,00
041191	HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS	1,80
043626	SOYLA CARLA ALVES GARCIA	3,80
042767	ZARIFA ALMEIDA SAMHA	2,00
Cargo: Enfermeiro		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
043705	ALINE THOMAZ MARTINS	5,80
043238	AMANDA FOGACA	2,80
043430	ANALICE DE SOUZA DA SILVA	1,90
043643	ARIANA MARECOS MACIEL	4,00
043567	CAIO MORAES NUNES	9,60
038412	CAMILA DA MAIA CUNHA	2,80
043661	CAROLINA YUKA YAMAMOTO	0,80
045119	DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	5,00
040761	DENISE DA SILVA ANDRADE	0,40
042649	FABIANA MARTINS DE PAULA	1,60
040443	HILDA DO NASCIMENTO ESTEVES VETERANO NETA	3,00
043519	JACQUELYNE MARTINS SOUZA RODRIGUES	1,00
038757	JANAINA PEREIRA DIAS	8,00
039128	JULIANA RAQUEL RESTEL MEDINA	5,00
038704	LUCIANE ZACARIAS MARTINS	6,40
038889	NAYARA DE LIRA ESTEVES	4,10
044784	OCLEA GONCALVES PEREIRA DE QUEIROZ	2,80
042507	PAMELA DE SOUZA FERNANDES	3,80
042193	PHAMMELA DA SILVA FERREIRA	0,40
039122	SILVANA VILALBA DE CASTRO MATOS	6,50
043585	SUSIMARY CALVANHA MATOS	5,20
042536	TALLYTA ARAUJO PIVETTA	3,00
043063	THAUANI CRISTINA DA SILVA	0,20
044728	THAYS LUANA DA CRUZ	1,00
043948	VENEIDE VITOR WIDER MACHADO	4,80
Cargo: Engenheiro Agrônomo		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
039501	ADRIANO LOPES GODOY	1,20
039731	ALEXANDRE CASSIANNO BATISTELA ORTIZ	6,00
040295	EVELIZE NAYARA SANTANA DA SILVA	4,60
044180	GISELLE FELICIANI BARBOSA	8,00
044584	MATHEUS FALCAO RICARTES	0,00
040505	RAFAEL SILVA FERREIRA	3,20
Cargo: Engenheiro Ambiental		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
044892	CAROLINE ALVES GIL DA COSTA	0,20
044317	LAYNARA DAYENE SOARES OBREGAO	6,00
038762	VANESSA LOPES RAIMUNDO	6,00
Cargo: Farmacêutico		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
044889	ALESSANDRA GOMES CHAUVIN	1,80
038467	ANTONIA ADRIANA DA SILVA NOGUEIRA	8,00
042186	MARIA JANE ALMEIDA DE LIMA MACHADO	4,00
044795	PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA	5,80
039264	TAMINI LAISA DE BASTIANI GONCALVES	0,50
041852	THALITA BOGAMIL HINDO	4,00
039752	THIAGO BRUNO LIMA PRANDO	7,20

Cargo: Farmacêutico Bioquímico		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
043113	LILLYAN LEIKO HARASAKI	4,00
038527	NADIELE OLIVEIRA QUEROBIM	7,20
Cargo: Fisioterapeuta		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
039313	CAROLINA BERGO DOMINGUES	7,00
038495	ELAINE DA SILVA KRAIEVSKI	2,00
041807	HELOISE HELENA FERREIRA FERNANDES	4,00
039814	LYDIANE POIATO CASTELANI	0,60
038669	MARIA CRISTINA GOYA DOS SANTOS	6,80
043358	MARYANE HIRAHATA SHIOTA	5,20
042561	MARYELLE DESIREE CARDOSO DANIEL	0,00
042562	RAYSSA BRUNA HOLANDA LIMA	0,00
041461	REDIENNY DE SOUZA NUNES	1,40
038542	SUELEN MONTEIRO DA SILVA	4,00
043454	TAYANNE SILVA DE SOUZA	0,00
044706	THAIS DE ANDRADE MONTEIRO	2,80
Cargo: Fonoaudiólogo		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
044884	FABIANE RODRIGUES LARANGEIRA	3,50
044870	IARA TRINDADE MENDONCA	4,80
045385	MARA CRISTIANE MACEDO SANTOS	4,00
Cargo: Médico ESF		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
043750	LEONARDO ANSELMO PEREIRA	0,00
Cargo: Médico Pediatra		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
040313	EVANDRO TAMPELLINI FURLAN	3,20
Cargo: Médico Veterinário		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
038395	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	6,00
040497	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	4,60
040449	FRANCIELLE DAVID CHARRO	4,20
043866	MICHAEL DOUGLAS BELLINATE MASSENA	1,00
038577	ROBERTA COELHO BARRANCO VIEL	4,00
Cargo: Nutricionista		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
041944	CASSIA MARIA MACHADO	2,00
040644	DAYANE NASCIMENTO DA SILVA	3,60
044645	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO	2,40
038883	KARINE LORENTZ DA SILVA	2,40
039290	NATHALIA LIBRELOTTO LAURETTO	2,40
042500	RAMONA POLLA	6,20
Cargo: Odontólogo		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
041640	ADRIANE HORN ANGNES	0,40
042361	ANA LIDIA CARDOSO DE SOUZA	4,00
045534	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	6,40
043508	BARBARA TOLEDO MACHADO DE MORAIS	4,00
041828	CAMILA STEVANELI FREITAS	2,00
040663	DEBORAH WALDOW TERUYA	0,00
042686	DEYVES TAVERNARD AMARAL	3,50
042076	ELLEN CRISTINA AZEVEDO MENEZES	4,00
045039	FERNANDA ALMEIDA DE AZEVEDO	0,80
041511	JULIANA DE SOUZA ALENCAR PATAY	4,00
041138	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	3,00
039306	JULIANA SILVEIRA MACIEL DOLOVET	5,20
043523	KATHERYNN CRESPI NIEDERMAIER	6,00
038472	LARISSA COSTADELE ROSA DE SOUZA	0,00
044082	LUCIANA EIKA TSUMURA	3,00
045171	MAYARA MARIN LOPES	1,00
Cargo: Professor Nível II (0 a 3 anos e onze meses)		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
041129	ADRIANA APARECIDA DA SILVA COAN DA COSTA	9,80
040737	ADRIANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	8,60
040782	ANA CAROLINA PRETE PIRENE	6,20
038377	ANA LAURA SOUZA SANTOS	1,00
043844	ANA PAULA MARIA SANTOS FERRAZ	8,00
042894	ANDREA REGINA DEAM ROELLIS PATRICIO	4,20
043711	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	0,20
044174	ANDREIA MARTINEZ FIGUEIREDO	2,00
042423	ANDRIA RAFAELA DOS ANJOS LEITE	4,40
043773	ARIANA DE FREITAS CEZARIO FLAVIO	7,00
043365	CLARA LENILDA DE QUEIROZ	0,40
044087	CLEUSA DE SOUZA SILVA	1,20
041919	CRISTIANE DA SILVA BRITO COSTA	3,20
041907	CRISTIANE ROCHA DA SILVA	5,80
040927	CRISTINA LOPES	3,60
042367	DANIELA HONORATO DE BRITO	5,20
043893	DANIELLE APARECIDA RAMOS AZEVEDO	0,00
044414	DARLAN FERREIRA DA SILVA	3,00
042921	DEISIELLY LIMA DA SILVA	6,60
042657	DIRCE MARUYAMA DOS REIS	1,60
039170	EDINEIA APARECIDA MOURA PEREIRA DE BARROS	9,80
041665	EDNEUSA DE SOUZA SILVA	2,40
040273	ELIANA MARQUES DE JESUS	7,80
044067	ELIANE AUXILIADORA SANTANA	1,50
044023	EOZENE PEREIRA DOS SANTOS	0,40
039165	FATIMA APARECIDA SOUZA LIMA	7,80

043716	FATIMA ROSANIA CHAMORRA DA CUNHA CALAZANS	10,00
041202	FERNANDA EIMER DE HOLLANDA NAGLIS	5,60
043761	FERNANDA PERCHES DE ALMEIDA	4,00
040976	GISLA PAULA ALFENAS ZANONI	2,00
043289	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	6,00
038848	HELOISA DE SOUZA BIM	5,20
040214	IRENO DE ARRUDA BATISTA	1,80
044214	IRIA DE FATIMA MODESTO CORTE	6,60
043815	JACKELINE DIAS RIBEIRO	7,50
040630	JANE LOPO CARVALHO	7,40
044404	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS COLLIS	2,00
041647	JESSICA DA SILVA	5,90
044920	JOELMA PANIAGUA LOUREIRO	2,00
040989	JOSEFA ANTONIA DE OLIVEIRA	8,40
043775	JOSIANE LUANA DA SILVA	6,10
041037	JOSINEIDE DE ANDRADE	3,00
041424	JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	5,40
040896	JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	9,80
043566	JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA	8,60
043559	JULIANA MARTINS HIGINO	3,40
040180	JULIANA MEZA MOREIRA	7,00
044773	JULIANA RAMOS BRUSCHI	1,80
044536	JULIANE CIUFI DA SILVA	0,40
041737	KATIA DA SILVA LEMES	9,80
043553	KEILA CRISTIANA ROMEU DE OLIVEIRA	4,40
044064	KELLY CARDOSO BRASIL	7,00
043840	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	7,80
038586	KRIZZIA BARDELLA DE CARVALHO	6,30
044757	LAURA BRETSCHNAIDER DE SOUZA	6,00
044735	LEDA RODRIGUES	8,00
045278	LEIZIANE DA CRUZ XAVIER	10,00
044036	LETICIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	6,40
042103	LILIAN REGINA MONGELOZ DOS SANTOS	1,00
041375	LILIAN RODRIGUES BORGES BRAGA	4,40
044751	LUANA PATRICIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	6,20
044039	LUANA SOUZA SOARES	9,60
043951	LUCAS LOPES RIBEIRO	9,80
042925	LUCIANA MARQUES PECCEGUEIRO SEGURA	5,80
042504	LUCIMAR MARIA DOS SANTOS	2,40
043858	LUIZ ANGELIM FATIN	2,00
040482	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	7,80
043528	MAISA APARECIDA DA SILVA	10,00
043710	MAISA CRISTINA MACHADO RODRIGUES	1,00
045191	MARCELA HONORATO DE BRITO SANTOS	9,00
041126	MARCELA MARTINS PAGANOTTI	5,60
042655	MARCIA RODRIGUES DA SILVA CRUZ NERIS	1,90
042140	MARIA APARECIDA ARAUJO	5,00
039936	MARIA APARECIDA DA SILVA	8,30
043390	MARIA APARECIDA DE MATOS	0,00
044150	MARIA APARECIDA GONCALVES	4,00
039273	MARILEUZA ANTUNES DA SILVA	9,20
045450	MARLY LIMA PEREIRA	6,20
045043	MARLY SOUZA DE OLIVEIRA	5,60
044852	MARTA HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	7,20
041279	MARY ELLEN XAVIER GOMES	6,80
042618	MERABI DOS SANTOS PEREIRA RIOS	7,60
041467	MICHELI STRADA DOS SANTOS	1,40
044603	MIRIA JOSE SILVA DA COSTA	6,00
040490	MIRIAN VANESSA MARQUES ESCOBAR	1,00
043928	NATALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	9,20
043903	NAYARA AVERO DOS SANTOS	5,80
043104	NAYARA SALTIVA AVILA	0,00
042263	NORMA DE FREITAS SILVA	7,20
044580	OLGAIR PEREIRA	4,60
040220	ONOFRA DA SILVA DOS ANJOS	5,60
044436	ORENIR FERREIRA SOARES	5,00
043401	PATRICIA KALINE MARTINS	2,00
044160	PATRICIA SANTANA ZANATTO	5,00
043890	RAFAEL SANTOS DA CRUZ	3,00
042546	REJANE DA SILVA NASCIMENTO	4,80
042039	RENATA MARTINEZ DE MAGALHAES SILVA	2,00
044555	RENATA TAIS GIL DA SILVA ARAUJO	8,40
044156	RENATHA PEREIRA FREITAS DA SILVA	0,40
044737	ROBENITA DO CARMO LUZ DE URZEDO	6,60
043820	ROSA MARIA DE MOURA PAIM	3,80
043667	ROSA MARIA ISAIAS DA SILVA	9,20
044103	ROSANA DE FATIMA TOZZO DE LIMA	5,20
038595	ROSANA RIBEIRO DA SILVA	2,80
044194	ROSELAINE DOS SANTOS	9,60
039333	ROSIMAR MARTINS FREIRE DO NASCIMENTO	5,60
042644	ROSINEI MARCONDES DA SILVA	9,40
040723	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA	1,40
043046	ROZENIR DO ESPIRITO SANTO PAEZ	5,00
042544	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	3,90
039255	SANTA NUNES REZENDE	3,60
044588	SEILA DE GOES FERREIRA CRUZ	3,60
044945	SIDNEIA MARIA SILVA DOS SANTOS	6,20
045284	SILVIA MARCIA MARIANI LOPES SANTOS	2,00
038707	TAMARA DA SILVA MARIZ	7,00
044241	TATIANA FERREIRA DE SOUZA	4,20
038764	TATIANE DO VALE	5,20
045258	THAIS DUARTE STAUFFER	3,40
041169	THAIS SOARES RODRIGUES BARRETO	6,20
039183	THAISA KARLA LINHARES LUCENA	6,60
043835	THALITA MARIANE DA SILVA ARAUJO	4,80
042850	UIARA OLIVEIRA PEREIRA	6,80
041535	VALDA CORREA DE OLIVEIRA	5,80
042036	VALQUIRIA DA SILVA BRITO	5,60
041631	VANESSA DIAS MONTEIRO TEIXEIRA	1,00
040653	VANESSA LUIZ DE MELO	2,00
043939	VERONICA MATOSO DA SILVA	7,60
043833	VIVIAN DE CONTI	8,80
042190	WANIA DE JESUS PEREIRA	9,20

Cargo: Professor Nível II (4 a 5 anos)

N.insc	Nome	Tít.
043305	ADENILDA ALBRES DA CUNHA DE ANDRADE	0,00
042844	ALESSANDRA FIORENZA DOS SANTOS	8,00
044015	ALEX RIBEIRO DE MELO	5,40
043027	CRISTIANE DE SOUZA MENDE OLIVEIRA	4,20
043801	ELISANGELA GONDIM SOUZA	9,00
040361	ELLEN CRISTINA SILVA PIRES	5,40
044142	FERNANDA CANOVA DIAS	8,50
039871	JANAINA CAMARGO FONTEBASSI CEDOTTE	6,80
045094	JULI MARCIA DA CRUZ LUDGERO	8,20
040521	LUCINEIA GODOI LOPES	8,80
039977	MADALENA NUNES JARA	5,00
043689	MARIA APARECIDA GONDIM FERREIRA	4,00
044026	MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES SILVA	6,80
043607	ROSANE VALL MARINHO	3,80
040198	ROSIMEIRE FERREIRA	10,00
043109	TERESINHA DE JESUS LIGUIZAMON RODRIGUES	7,80

Cargo: Professor de Artes

N.insc	Nome	Tít.
038900	ALEXANDRA FERREIRA	7,40
044941	CLESIO DE GOES FERREIRA	4,60
038539	GRAZIELA FONTEBASSI SILVEIRA	7,00
045241	JANAINA HUTTL	8,00
042638	LUZIA BITANCOURT DE FREITAS	6,20
040694	MARIA CELIA MACIEL	3,60
043444	MAYARA LETICIA GEREMIAS	2,00
039538	VANEIDE VALENCIO DA SILVA SANTOS	5,80

Cargo: Professor de Educação Física

N.insc	Nome	Tít.
043355	ALINE ESPOSORIO DO NASCIMENTO	2,40
042820	ANAI LIES MENDES	8,20
044446	CARLOS EDUARDO FERNANDES DAMASCENO	2,10
038424	CARLOS FERNANDO LEMOS DA SILVA	1,20
039105	CATIANE SOARES DA MOTTA	0,80
042637	CLEIDSON JOSE RICARTES FONTEBASSE	0,20
039194	EDILAINE XAVIER GONDIM	5,20
041084	EDILSON DOS SANTOS DE AMORIM	3,60
043904	ELIANE MARTINS DIAS	2,40
043989	EVERTON FREITAS MATHIAS	2,00
042560	GABRIEL ANDRE OLIVEIRA NASCIMENTO	0,00
040161	GABRIELI DIAS RODRIGUES	4,00
043108	GRAZIELA SANTANA NOGUEIRA	5,20
044488	GUILHERME ROBERTO DE SOUZA RAMALHO	3,60
038446	ITALO FERREIRA CAPUTTI	5,30
044805	JAMES FRANCELINO DE OLIVEIRA	0,60
043704	JANAINA APARECIDA DA SILVA	3,70
044572	JEAN HENRIQUE OCAMPOS MACHADO	0,40
044025	JOAO PEDRO DE LIMA DOARTH	2,70
043605	JOECI DAS DORES GONCALVES SAMBRANA	0,80
039475	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	4,60
043755	KELLY ALMEIDA DE SOUZA	0,60
041624	LEANDRO DOS SANTOS RUBERDO	2,80
039575	LEONDENIZ GUARIERO DE OLIVEIRA	7,80
038712	MARCIO EDSON VILALBA JUNIOR	2,00
043907	MAXWELL DE SOUZA PEREIRA	2,20
044630	MICHELLE PAOLA DO PRADO COSTA FLORES	2,20
038855	MILTON FRANCIS DE LIMA CARVALHO	1,80
042729	MIRIA FRANCISCA CIDREIRA	4,00
042508	MONIKI EVENY JESUS RODRIGUES	3,80
043153	NEURO WAGNES FERREIRA	2,60
043592	RAFAEL BRUNO PERES	2,00
044056	REINALDO DE BRITO JUNIOR	0,80
044734	RENATO DO VALE	1,40
042901	SAMUEL CIDREIRA	3,80
044219	SIMONE DE OLIVEIRA	8,40
042426	THIAGO BEVENUTE DOS SANTOS	0,20
043587	THIAGO RODRIGUES FELIPPE	3,00
040003	VALQUIRIA FELICIANA DA SILVA	6,80
043563	WELLITON SANTOS VIEIRA	7,00

Cargo: Professor de Matemática

N.insc	Nome	Tít.
043593	FRANCIELI DAIANE ZANQUETTA	3,80
044796	JOSE APARICIO BRUSCHI	3,00
044217	MAURICIO SOARES DE MAGALHAES	2,00
043855	NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA	2,60
041786	VALDETE LORENSETTI	10,00

Cargo: Professor L.E.M - Inglês		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
041941	AMANDA CRISTINA MUNHOZ	4,20
042888	ANA LAURA LORENZONI DE OLIVEIRA	6,20
038738	CAMILA NUNES HONORATO	5,00
042993	CARMEM SILVIA MARTINS ROCHA	3,40
040890	EVERTON MAROLA DA SILVA	0,50
044215	HERMELINDA MARTINEZ DE MAGALHAES	7,00
043378	JOSE RENATO MOURA COLLIS	8,00
038635	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	2,80
039492	MARILIZA TRINDADE DA SILVA FERNANDES SOUZA	8,00
043992	MAX CARLOS PEREIRA AIVI	4,00
040966	NATHALIA FONTEBASSI	3,60
042641	OSMAR AMANCO BATISTA	3,00
044114	SIRLENE LOPES BROVINI	6,80
Cargo: Psicólogo		
N.insc	**Nome**	**Tít.**
038985	CAMILA BITTENCOURT DA FONSECA MAIA	2,00
044303	DANIELA DA SILVA TASSONI	1,00
038655	EMMYLLE DE OLIVEIRA E SILVA	4,00
042014	JULIANA AKEMI MATSUBARA MIYAJIMA	1,20
044793	KENNY GABRIEL TESCHIEDEL	1,60
038702	LAIZA CAROLLO DA ROCHA	2,80
045500	LAIZA PIVA MAZARO	0,20
043107	LILIAN TEREZA GRIJO	2,80
039846	LORENA ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	5,20
041215	LUIZA MARIA DE SOUZA NABARRETE	6,70
038615	NAED DO CARMO PIRES	5,00
044273	SIRLENE CHAPARRO DE CARVALHO	2,00
040689	SYLVIANARA APARECIDA DA COSTA ESCOBAR	3,40
041381	VALERIA RESENDE FERREIRA	0,60
039728	VANESSA DUARTE	0,00

ANEXO II – EDITAL Nº 01/17/2015 –
RECURSO PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Ao Presidente da Comissão do Concurso,
Nome:_____
Nº de inscrição: _____
Cargo: _____
Número do Documento de Identidade: _____
Endereço Completo:_____
Questionamento: _____
Embasamento: _____
_____,_____de junho de 2015.
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7C0E1FC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRO - DECRETO 333/2015

DECRETO N°. 333/2015, DE 12 DEJUNHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

GILSON ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica permitido o uso do bem imóvel objeto do Termo celebrado entre este Município e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, de conformidade com o **§ 3°, do artigo 100 da Lei Orgânica do Município**, dos prédios e a área total de **6.144 m²** de propriedade desta municipalidade conforme matrícula **N°6.240** do CRI da Comarca de Rio Negro/MS, denominado **quadra n°29** com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte com a Rua Arthur Alves Pereira(antes denominada Rua Bandeirantes); Ao Sul com a Rua Santo Antônio; Ao Nascente com a Rua Nove de Maio(antes denominada Rua Faca de Pau); e Ao Poente com a Travessa do Mercado, onde funcionavam a Creche **Municipal "Dolíria Herculano Diniz" e a "Agência da Empresa de Saneamento de MS – SANESUL"**, conforme consta objeto da cláusula primeira do referido termo.
Artigo 2º- O presente Termo objeto do artigo 1° tem o seu prazo de vigência por até 20 (vinte) anos a partir de sua assinatura pelas partes, com destino exclusivamente, para servir como extensão da EE. Leontino Alves de Oliveira, conforme cláusula terceira do Termo, devendo a permissionária cumprir com as obrigações constantes das letras A, B e C da cláusula quarta do Termo.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2015.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

ERONILDES SABINO NERY
Secretário Mun. de Adm. e Finanças.

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:F3606D34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 052/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 052/2015, que tem por objeto à **Contratação de empresa para implantação e manutenção de Controle Biológico de Moscas, em atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente,** sagrou-se vencedora a empresa: **AGROATTA COM. VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIO E DESINSETIZADORA LTDA EPP** para o item 1 com valor total de R$ 26.388,00(Vinte e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Junho de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:697F01D8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 141/2015
Processo administrativo nº 018032/2015
Processo licitatório nº 069/2015
Convite nº 002/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: D.C.A. Construtora Ltda-EPP
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de Drenagens de Águas Pluviais na Rua Santa Maria. Bairro Milani, Município de São Gabriel do Oeste MS, em

atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA – PMSGO
15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./ Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const. Praças e A. Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor total: R$149.280,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e oitenta reais).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Dener Cabral Anderson
Data da assinatura do contrato: 11 de Junho de 2.015

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:0C8F3747

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 140/2015
Processo Administrativo nº 016536/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Carina Shana Lago-MEI
Objeto: Contratação da empresa para os serviços de monitoramento da Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, localizada a Rua Martimiano Alves Dias 1.211.
Fundamentação legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020103	*PMSGO*
04.122.0001.2009.0000	*Gestão da Ação Administração*
3.3.90.39.00	*Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica*

Valor: mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Carina Shana Lago
Data da assinatura: 10 de junho de 2015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:ABB2D3F2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2015
Contrato administrativo nº 133/2013
Processo administrativo nº 068/2013
Processo licitatório nº 118/2013
Pregão presencial nº 073/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Telefônica Brasil S/A, sucessora por incorporação de Vivo S/A.
Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 1 do contrato administrativo, tomando-se por base a renovação do contrato levada a efeito por meio do Termo Aditivo nº 002/2014, fixando-se por valor do aditivo o valor inicial do contrato, previsto na Cláusula Quarta.
Valor do aditivo: R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
Valor total do contrato com o aditivo: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Clarissa Guimarães Goelzer / Fabiano Fancheli Fernandes.
Data da assinatura: 08 de maio de 2.015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:00CDE07A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2015
Contrato Administrativo nº 136/2014
Processo Administrativo nº nº 028/2014-PMSGO
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Assis Comércio de Embalagens Ltda ME
Objeto: acréscimo, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento), no quantitativo do item 28 do contrato ora modificado, ao fica acrescido mais 61 fardos.
Fundamentação legal: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na cláusula terceira, "alínea c" do contrato
Valor do termo aditivo: R$3.836,29 (três mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Francisco de Assis Diniz de Souza.
Data da assinatura: 21 de maio de 2015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:62D369B8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2015
Contrato administrativo nº 196/2014
Processo administrativo: nº 012279/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: JR Comércio, Obras e Sinalização Ltda. EPP
Objeto: supressão o acréscimo no quantitativo do item 2, respeitando o quantitativo máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do contrato, conforme documentos que constam do respectivo processo administrativo.
Fundamentação legal: art. 65,§ 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, a Cláusula Décima do Contrato ora aditivado.
Da Supressão Contratual: R$ 40.517,43 (quarenta mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).
Do Acréscimo Contratual: R$ 42.789,79 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).
Do Valor do Contrato: o valor global do contrato a que se refere a Cláusula Oitava do Contrato nº 196/2014, passa a ser de R$ 541.272,36 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Arlindo Garcia Junqueira Junior
Data da assinatura do contrato: 19 de maio de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:4DEA3D41

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 016596/2015
Processo Licitatório nº 073/2015
Tomada de preços nº 0069/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para execução das obras de reforma dos banheiros da Escola Municipal Pingo de Gente, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste – MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa **AJR Obras e Transportes Ltda. EPP, CNPJ 10.490.160/0001-10,** para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro

Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 20 do Edital da Tomada de Preços nº 009/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de junho de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:2813088B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO -EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 Contrato nº 067/2015
Processo nº 032/2015
Na Publicação do Diário Municipal nº 1359 de 05 de junho de 2015 pagina 43, Onde lê-se Vigência: 22/05/2015 à 21/08/2015, Lêia-se: Vigência: 27/05/2015 á 27/08/2015 e Onde lê-se : Sete Quedas - MS 22de maio2015, Lêia-se: Sete Quedas – MS 27demaio2015

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7E46002F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED126, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e DAYANE MENEZES RODRIGUES.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado DAYANE MENEZES RODRIGUES, brasileiro (a), RG 001.695.148 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 059.342.741-63, residente e domiciliado (a) à Rua Mogno, 42, Pé de Cedro - nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED126**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 02 de fevereiro de 2015 para exercer a função de **Assistente de Creche**.
CLÁUSULA SEGUNDA
2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA
3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 01 de junho de 2015.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal em Substituição Legal
Contratado (a)

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D8A6BAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 058/2015, ficam convocados os representantes das empresas: **Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda Me e Nacional Comercial Hospitalar Ltda**, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 12 de Junho de 2015.

MARCELO ASCOLI
Prefeito em Substituição Legal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A1181672

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015

Aos 12 dias do mês de junho de 2015, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS , representada neste ato pelo Prefeito
em substituição legal, Marcelo de Araujo Ascole, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado as empresas : Neo Stock Brasil Prod. Para Saúde Ltda e Nacional Comercial Hospitalar Ltda , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais nº 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° **4983/2015** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 058/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem

praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento do objeto desta licitação nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivos materiais pela Secretaria Municipal de Saúde Publica.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde Publica dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os objetos desta licitação devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os objetos desta licitação devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos objetos desta licitação se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados medicamentos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos medicamentos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no

que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento dos medicamentos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto licitado , após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretarias e Departamento do Município a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria de Municipal de Saúde Pública, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Município, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**VLR. UN.**	**VLR TOTAL**
1	SORO FISIOLOGICO 0 9 FRASCO C 250 ML-CX COM 40 FRASCO.	FRASCO	7.200	R$ 1,88	R$ 13.536,00
2	SORO FISIOLOGICO 0 9 FRASCO C 500 ML	FRASCO	11.280	R$ 2,18	R$ 24.590,40
3	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML - CAIXA COM 60 FRASCOS-TODO MEDICAMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO).	FRASCO	4.800	R$ 1,68	R$ 8.064,00
7	SORO RINGER COM LACTATO FRASCO C 500 ML-CX COM 24 FRASCO.	FRASCO	4.800	R$ 2,35	R$ 11.280,00
TOTAL R$					**R$ 57.470,40**

NEO STOCK BRASIL PROD. PARA SAÚDE LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**VLR. UN.**	**VLR TOTAL**
4	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML	FRASCO	4.200	R$ 3,38	R$ 14.196,00
5	SORO GLICOSADO 5 250ML-CX COM 40 FRASCO.	FRASCO	2.000	R$ 1,89	R$ 3.780,00
6	SORO GLICOSADO 5 500ML-CX COM 24 FRASCO.	FRASCO	4.800	R$ 2,30	R$ 11.040,00
TOTAL R$					**R$ 29.016,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$ 86.486,40

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º100/2013 e 101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO ASCOLI
Prefeito em Substituição Legal

_____
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

_____
NEO STOCK BRASIL PROD. PARA SAÚDE LTDA

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B33287B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial 056/2015, que versa sobre serviços e coleta, transporte e destinação final de entulhos do Distrito de Quebra-Coco, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 12/06/2015, com início às 08:00 horas sagrou-se ,vencedor do certame, por apresentar menor preço global ,no total de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) o licitante**: Jose Rodrigues Serviços De Coleta - Me**

Sidrolândia MS, de 12 Junho de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8C18F979

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014

PROC. ADM. Nº 618/2014
Tomada de Preços Nº 002/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDORLANDIA-MS
Contratada: APOIO CONSTRUTORA LTDA ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0105/2014.

Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 105/2014, a contar de 27 de Outubro de 2014.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 105/2014

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Apoio Construtora Ltda Me

Sidrolândia-MS, 27 de Outubro de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F1D3B59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014

PROC. ADM. Nº 618/2014
Tomada de Preços Nº 002/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDORLANDIA-MS
Contratada: APOIO CONSTRUTORA LTDA ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0105/2014.

Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 105/2014, a contar de 27 de Outubro de 2014.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 105/2014

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Apoio Construtora Ltda Me

Sidrolândia-MS, 27 de Outubro de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C17D650D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014

PROC. ADM. Nº 618/2014
Tomada de Preços Nº 002/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDORLANDIA-MS
Contratada: APOIO CONSTRUTORA LTDA ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0105/2014.

Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 105/2014, a contar de 27 de Fevereiro de 2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 105/2014

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Apoio Construtora Ltda Me

Sidrolândia-MS, 27 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:BD078630

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014

PROC. ADM. Nº 618/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDORLANDIA-MS
Contratada: APOIO CONSTRUTORA LTDA ME
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a o reajuste no valor inicial contratado conforme o art. 65, I da lei Federal 8.666/1993.

Face ao acréscimo do quantitativo do valor contratado, devidamente compensado, importando em R$ 53.605,16 (cinquenta e três mil seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos), em conformidade ao que consta no Processo Administrativo nº 618/2014, o valor global de R$ 361.233,00 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e três reais), descrito na Cláusula Terceira do contrato, passa a ser de R$

414.838,16 (quatrocentos e quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0105/2014.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: APOIO CONSTRUTORA LTDA ME

Sidrolândia-MS, 22 de Maio de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2FB1472B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2011

PROC. ADM. Nº 1069/2011
Tomada de Preços Nº 004/2011

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDORLANDIA-MS
Contratada: TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a o reajuste no valor inicial contratado conforme o art. 65, II, d, da lei Federal 8.666/1993.

Face ao acréscimo do quantitativo do valor contratado, devidamente compensado, importando em R$ 33.386,25 (trinta tres mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em conformidade ao que consta no Processo Administrativo nº 1069/2011, o valor global que era de R$ 616.573,09 (seiscentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e três reais e nove centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de 649.959,34 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0166/2012

ASSINANTES
Contratante: MARCELO ASCOLI
Contratada: TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Sidrolândia-MS, 27 de Maio de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8D2D9419

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÃNDIA-MS
Contratada: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão das quantidades inicialmente contratadas dentro dos limites estabelecidos pelo art. 65, § 1° da Lei Federal 8.666/93.

Face a supressão de quilometragem correspondente a 10.689 KM, o valor do contrato que era de R$ 604.394,70 (seiscentos e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), passa a ser R$ 561.638,70 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos) a contar do dia 04/05/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 25/2015

ASSINANTES
Contratante: Marcelo Ascoli
Contratada: Vip Tur Transporte e Turismo Ltda me

Sidrolândia-MS, 10 de Junho de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DE1308D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015, que versa sobre **Contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para execução de obras visando à CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA VALÉRIO CARLOS DA COSTA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PLANILHA QUANTITATIVA E PROJETO ARQUITENTÔNICO,** realizada em **15/06/2015**, com início às **09:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante: **GOMES E AZEVEDO LTDA ME.** O valor global da contratação é de R$ 168.169,74 (cento e sessenta e oito mil e cento e sessenta e nove reais setenta e quatro centavos).

Sidrolândia MS, 15 de Junho de 2015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:54A40228

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **DARLLAN CARLOS PEREIRA PAVANELLI - ME; DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2015 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Manutenção de AR Condicionado Automotivo; dos Veículos da Frota Municipal.- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015 – **VALOR:** R$ 6.010,00 (seis mil e dez reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.063 – Manutenção do CRAS – PBF; 2.043 Manutenções das Ações Básica de Saúde; 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Darllan Carlos Pereira Pavavelli.

Taquarussu - MS, 12 de junho de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2727BC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL N° 042/2015

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Taquarussu – MS no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso VI do artigo 57 da lei Orgânica de Taquarussu de 1990, junto com Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista com o inciso VI do artigo 18 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.
§ 1° A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no(s) dia(s) 08 de junho de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita nesta cidade à Av. Felinto Muller, n.º 984, Bairro Centro, com início às 7h30min(MS);
§ 2° A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026".

Art. 2° Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo(a) presidente e pelo(a) vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, para a organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único – O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrão por conta do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3° Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu, 11 de Junho de 2015.

ROBERTO TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:32EF04B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 009/2015

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social/Ano 2014.
Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 10 de Junho de 2015.

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:09C97D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 010/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social/Ano 2014.

Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 10 de Junho de 2015.

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:F6CFD0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 011/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do recurso co-financiado pelo governo federal repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social do ano de dois mil e catorze (2014) para o exercício de dois mil e quinze (2015).

Art. 2 º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 10 de Junho de 2015.

CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:B55D2807

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3914 / 2015

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS 12/06/2015 - 08:42:38

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 09/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 -	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007-	Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
		11.000,00
03.010 -	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	

08.244.0108.2039-	Manutenção das Ações do Departamento de Promoção Social	
3.3.90.33.00.00 -	Passagens e Despesas com Locomoção	580,00
		580,00
Total Geral de Suplementações ...:		11.580,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.003 -	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 -	Manutenção das Ações do Dpto de PLanejamento e Finanças	
3.3.90.35.00.00 -	Serviços de Consultoria	11.580,00
		11.580,00
Total de Reduções ...:		11.580,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 29 de Maio de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6049CC2F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2015.

O MUNICÍPIO DE TERENOS, através do pregoeiro abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) nº 1308, que tem por objetivo o **"Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo que serão utilizados pelos departamentos pertencentes ao Município de Terenos/MS",** agendado para dia 18 de Junho de 2015 as 09:00 hs, que por motivos de adequação da descrição do quantitativo do Anexo I - Termo de Referência do edital o mesmo **está suspenso para análise e alterações**, e que tão logo sejam procedidas, estará designando nova data conforme preconiza o art. 21, § 4° da Lei nº 8.666/93.

Terenos-MS, 15 de Junho de 2015.

ANTONIOS CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5DF69BF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 079, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

"Altera o Decreto n° 045/2015 no que especifica."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Comunicações Internas da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a prorrogação da convocação da servidora Débora Corrêa da Costa Machado Beserra;

DECRETA:

Artigo. 1º O Anexo Único do Decreto n° 045, de 27 de abril de 2015, no que tange ao período de convocação da servidora Débora Corrêa da Costa Machado Beserra, passa a ter a seguinte redação:

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

N° Ordem	Nome	Ano/Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Débora Corrêa da Costa Machado Beserra	Jardim III A Matutino	16 08	Regência (Ed. Infantil) h/planejamento	27/04 a 23/09/2015	Nível – II

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto n° 045, de 27 de abril de 2015.

Artigo. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de junho de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:D682BEFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.175.500,00	55.175.500,00	9.023.095,00	16,35	49.090.577,37	88,97	6.084.922,63
RECEITAS CORRENTES	48.558.200,00	48.558.200,00	8.978.095,00	18,49	48.179.967,15	99,22	378.232,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.089.200,00	3.089.200,00	523.079,08	16,93	4.070.020,94	131,75	-980.820,94
IMPOSTOS	3.083.200,00	3.083.200,00	515.257,26	16,71	4.029.461,15	130,69	-946.261,15
TAXAS	6.000,00	6.000,00	7.821,82	130,36	40.559,79	676,00	-34.559,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.114.700,00	1.114.700,00	104.322,87	9,36	1.090.812,65	97,86	23.887,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.007.000,00	1.007.000,00	104.322,87	10,36	1.090.812,65	108,32	-83.812,65
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	107.700,00	107.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.420.500,00	1.420.500,00	351.622,43	24,75	2.401.781,77	169,08	-981.281,77
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.420.500,00	1.420.500,00	351.622,43	24,75	2.401.781,77	169,08	-981.281,77
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	5.558,55	0,00	26.499,34	0,00	-26.499,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.457.300,00	42.457.300,00	7.958.353,98	18,74	40.410.285,76	95,18	2.047.014,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.049.100,00	42.049.100,00	7.870.774,34	18,72	40.229.201,22	95,67	1.819.898,78
Transf. de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	-12.000,00
Transf. de Conv.	408.200,00	408.200,00	87.579,64	21,46	169.084,54	41,42	239.115,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	476.500,00	476.500,00	35.158,09	7,38	180.566,69	37,89	295.933,31
Multas e Juros de Mora	4.700,00	4.700,00	2.869,08	61,04	32.703,03	695,81	-28.003,03
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.400,00	25.400,00	25.733,60	101,31	45.927,84	180,82	-20.527,84
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	204.500,00	204.500,00	5.026,44	2,46	60.282,55	29,48	144.217,45
RECEITAS DIVERSAS	241.900,00	241.900,00	1.528,97	0,63	41.653,27	17,22	200.246,73
RECEITAS DE CAPITAL	6.617.300,00	6.617.300,00	45.000,00	0,68	910.610,22	13,76	5.706.689,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.592.100,00	3.592.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.592.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.592.100,00	3.592.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.592.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.013.200,00	3.013.200,00	45.000,00	1,49	910.610,22	30,22	2.102.589,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	687.610,22	0,00	-687.610,22
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.013.200,00	3.013.200,00	45.000,00	1,49	223.000,00	7,40	2.790.200,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.704.500,00	1.704.500,00	178.855,13	10,49	1.810.516,65	106,22	-106.016,65
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.704.500,00	1.704.500,00	178.855,13	10,49	1.810.516,65	106,22	-106.016,65
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.680.100,00	1.680.100,00	172.736,66	10,28	1.775.663,15	105,69	-95.563,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.680.100,00	1.680.100,00	172.736,66	10,28	1.775.663,15	105,69	-95.563,15
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	24.400,00	24.400,00	6.118,47	25,08	34.853,50	142,84	-10.453,50
Multas e Juros de Mora	24.400,00	24.400,00	6.118,47	25,08	34.853,50	142,84	-10.453,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.880.000,00	56.880.000,00	9.201.950,13	16,18	50.901.094,02	89,49	5.978.905,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	56.880.000,00	56.880.000,00	9.201.950,13	16,18	50.901.094,02	89,49	5.978.905,98
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	56.880.000,00	56.880.000,00	9.201.950,13	16,18	50.901.094,02	89,49	5.978.905,98
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.561.256,83	—	—	1.484.231,52	—	—
Superávit Financeiro	—	1.561.256,83	—	—	1.484.231,52	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g +h)/f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.880.000,00	3.025.289,87	59.905.289,87	4.542.852,03	47.009.065,09	9.295.802,87	46.107.009,86	902.055,23	78,47	12.896.224,78
DESPESAS CORRENTES	45.010.210,00	3.925.673,97	48.935.883,97	5.955.870,60	44.688.331,51	9.148.342,72	44.339.057,67	349.273,84	91,32	4.247.552,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.991.340,00	2.144.859,74	29.136.199,74	5.765.640,08	27.073.577,82	5.768.627,44	27.073.577,82	0,00	92,92	2.062.621,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	110.000,00	-55.258,42	54.741,58	2.003,31	54.739,51	10.228,00	54.739,51	0,00	100,00	2,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.908.870,00	1.836.072,65	19.744.942,65	188.227,21	17.560.014,18	3.369.487,28	17.210.740,34	349.273,84	88,93	2.184.928,47
DESPESAS DE CAPITAL	11.300.990,00	-331.584,10	10.969.405,90	-1.413.018,57	2.320.733,58	147.460,15	1.767.952,19	552.781,39	21,16	8.648.672,32
INVESTIMENTOS	8.143.900,00	71.885,65	8.215.785,65	-1.359.309,47	2.094.506,38	120.642,31	1.541.724,99	552.781,39	25,49	6.121.279,27
INVERSOES FINANCEIRAS	2.676.090,00	-150.000,00	2.526.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.526.090,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	481.000,00	-253.469,75	227.530,25	-53.709,10	226.227,20	26.817,84	226.227,20	0,00	99,43	1.303,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	568.800,00	-568.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	1.214.126,59	1.214.126,59	144.372,84	1.081.448,24	144.372,84	1.081.448,24	0,00	89,07	132.678,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.214.126,59	1.214.126,59	144.372,84	1.081.448,24	144.372,84	1.081.448,24	0,00	89,07	132.678,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.880.000,00	4.239.416,46	61.119.416,46	4.687.224,87	48.090.513,33	9.440.175,71	47.188.458,10	902.055,23	78,68	13.028.903,13

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g +h)/f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	56.880.000,00	4.239.416,46	61.119.416,46	4.687.224,87	48.090.513,33	9.440.175,71	47.188.458,10	902.055,23	78,68	13.028.903,13
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—		2.810.580,69	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	56.880.000,00	4.239.416,46	61.119.416,46	4.687.224,87	48.090.513,33	9.440.175,71		50.901.094,02	83,28	13.028.903,13
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 3.556.280,11										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

PORTO MURTINHO, 10/06/2015

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO FRANÇA
Secretário Mun.de Administração Finanças

MARILENE MEDINA
Técnica em Contabilidade
CRC/MS 9458/O-6

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:34E0D3D3

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 2 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.880.000,00	59.905.289,87	4.542.852,03	47.009.065,09	9.295.802,87	46.107.009,86	902.055,23	97,75	78,47	12.896.224,78
Legislativa	2.092.000,00	2.272.638,60	2.272.566,79	2.272.566,79	2.272.566,79	2.272.566,79	0,00	4,73	100,00	71,81
Ação Legislativa	2.092.000,00	2.272.638,60	2.272.566,79	2.272.566,79	2.272.566,79	2.272.566,79	0,00	4,73	100,00	71,81
Essencial à Justiça	108.000,00	38.788,15	-111,06	38.667,60	90,00	38.667,60	0,00	0,08	99,69	120,55
Representação Judicial e Extrajudicial	108.000,00	38.788,15	-111,06	38.667,60	90,00	38.667,60	0,00	0,08	99,69	120,55
Administração	3.959.000,00	5.726.704,73	556.589,66	5.544.385,02	910.835,36	5.521.149,51	23.235,51	11,53	96,82	182.319,71
Administração Geral	3.082.000,00	5.224.538,11	539.572,37	5.042.218,40	880.828,49	5.018.982,89	23.235,51	10,48	96,51	182.319,71
Comunicação Social	877.000,00	502.166,62	17.017,29	502.166,62	30.006,87	502.166,62	0,00	1,04	100,00	0,00
Assistência Social	3.736.520,00	4.241.989,51	153.121,46	3.688.301,03	681.032,40	3.577.051,28	111.249,75	7,67	86,95	553.688,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.500,00	34.050,00	5.331,80	23.007,80	5.331,80	23.007,80	0,00	0,05	67,57	11.042,20
Assistência Comunitária	3.715.020,00	4.207.939,51	147.789,66	3.665.293,23	675.700,60	3.554.043,48	111.249,75	7,62	87,10	542.646,28
Previdência Social	4.009.000,00	4.009.000,00	249.967,12	1.479.969,85	262.841,47	1.467.307,35	12.662,50	3,08	36,92	2.529.030,15
Previdência do Regime Estatutário	4.009.000,00	4.009.000,00	249.967,12	1.479.969,85	262.841,47	1.467.307,35	12.662,50	3,08	36,92	2.529.030,15
Saúde	10.450.070,00	11.016.872,13	295.371,70	9.386.967,85	1.397.379,11	9.229.958,85	157.009,00	19,52	85,21	1.629.904,28
Administração Geral	13.000,00	2.476,72	0,00	2.476,72	0,00	2.476,72	0,00	0,01	100,00	0,00
Atenção Básica	6.799.530,00	9.416.895,77	679.014,14	8.413.911,89	1.303.546,58	8.284.272,36	129.639,53	17,50	89,35	1.002.983,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.509.360,00	1.349.519,64	-371.889,85	821.262,00	70.997,79	803.341,40	17.920,60	1,71	60,86	528.257,64
Vigilância Sanitária	128.180,00	247.980,00	-11.752,59	149.317,24	22.834,74	139.868,37	9.448,87	0,31	60,21	98.662,76
Educação	16.932.810,00	20.109.809,69	774.159,05	16.148.371,84	2.712.208,26	15.554.219,36	594.152,48	33,58	80,30	3.961.437,85
Ensino Fundamental	15.041.829,00	17.079.988,89	2.099.169,60	15.174.763,98	2.685.888,89	15.037.566,38	137.197,60	31,55	88,85	1.905.224,91
Educação Infantil	1.670.981,00	2.937.612,12	-1.325.010,55	881.645,77	26.319,37	448.301,39	433.344,38	1,83	30,01	2.055.966,35
Educação de Jovens e Adultos	220.000,00	92.208,68	0,00	91.962,09	0,00	68.351,59	23.610,50	0,19	99,73	246,59
Cultura	608.000,00	328.664,57	3.389,63	328.664,57	4.698,98	328.664,57	0,00	0,68	100,00	0,00
Difusão Cultural	608.000,00	328.664,57	3.389,63	328.664,57	4.698,98	328.664,57	0,00	0,68	100,00	0,00
Urbanismo	7.631.200,00	6.413.493,94	126.482,41	3.547.927,98	562.813,40	3.544.230,29	3.697,69	7,38	55,32	2.865.565,96
Infra-Estrutura Urbana	5.574.200,00	3.010.113,39	24.152,29	278.677,22	69.969,63	278.677,22	0,00	0,58	9,26	2.731.436,17
Serviços Urbanos	2.057.000,00	3.403.380,55	102.330,12	3.269.250,76	492.843,77	3.265.553,07	3.697,69	6,80	96,06	134.129,79
Habitação	110.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Habitação Urbana	110.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	% ((b + c)/	% ((b + c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				

						(b)	NÃO PROCESSADOS (c)	Total (b + c))		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.880.000,00	59.905.289,87	4.542.852,03	47.009.065,09	9.295.802,87	46.107.009,86	902.055,23	97,75	78,47	12.896.224,78
Saneamento	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Saneamento Básico Urbano	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Gestão Ambiental	749.800,00	535.011,59	4.954,27	510.729,65	76.985,53	510.681,35	48,30	1,06	95,46	24.281,94
Preservação e Conservação Ambiental	572.000,00	515.111,59	4.954,27	510.729,65	76.985,53	510.681,35	48,30	1,06	99,15	4.381,94
Recuperação de Áreas Degradadas	177.800,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00
Agricultura	792.000,00	1.106.062,78	0,00	1.106.062,78	0,00	1.106.062,78	0,00	2,30	100,00	0,00
Abastecimento	792.000,00	1.106.062,78	0,00	1.106.062,78	0,00	1.106.062,78	0,00	2,30	100,00	0,00
Comércio e Serviços	672.600,00	594.194,68	11.491,32	594.194,68	84.225,04	594.194,68	0,00	1,24	100,00	0,00
Turismo	672.600,00	594.194,68	11.491,32	594.194,68	84.225,04	594.194,68	0,00	1,24	100,00	0,00
Energia	217.700,00	274.200,00	-119.500,00	176.500,00	0,00	176.500,00	0,00	0,37	64,37	97.700,00
Energia Elétrica	217.700,00	274.200,00	-119.500,00	176.500,00	0,00	176.500,00	0,00	0,37	64,37	97.700,00
Transporte	1.479.000,00	1.018.478,10	154.931,79	910.185,11	154.931,79	910.185,11	0,00	1,89	89,37	108.292,99
Transporte Rodoviário	1.479.000,00	1.018.478,10	154.931,79	910.185,11	154.931,79	910.185,11	0,00	1,89	89,37	108.292,99
Desporto e Lazer	912.500,00	472.890,81	51.708,67	470.727,71	69.048,92	470.727,71	0,00	0,98	99,54	2.163,10
Desporto Comunitário	912.500,00	472.890,81	51.708,67	470.727,71	69.048,92	470.727,71	0,00	0,98	99,54	2.163,10
Encargos Especiais	1.001.000,00	806.490,59	7.729,22	804.842,63	106.145,82	804.842,63	0,00	1,67	99,80	1.647,96
Outros Encargos Especiais	1.001.000,00	806.490,59	7.729,22	804.842,63	106.145,82	804.842,63	0,00	1,67	99,80	1.647,96
Reserva de Contingência 1	568.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	568.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	1.214.126,59	144.372,84	1.081.448,24	144.372,84	1.081.448,24	0,00	2,25	89,07	132.678,35
Administração	0,00	88.807,66	12.288,64	88.807,66	12.288,64	88.807,66	0,00	0,18	100,00	0,00
Administração Geral	0,00	88.807,66	12.288,64	88.807,66	12.288,64	88.807,66	0,00	0,18	100,00	0,00
Assistência Social	0,00	66.139,95	8.970,97	58.391,35	8.970,97	58.391,35	0,00	0,12	88,28	7.748,60
Assistência Comunitária	0,00	66.139,95	8.970,97	58.391,35	8.970,97	58.391,35	0,00	0,12	88,28	7.748,60
Saúde	0,00	267.943,69	35.935,27	247.212,20	35.935,27	247.212,20	0,00	0,51	92,26	20.731,49
Atenção Básica	0,00	267.943,69	35.935,27	247.212,20	35.935,27	247.212,20	0,00	0,51	92,26	20.731,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	708.675,13	74.944,30	604.493,56	74.944,30	604.493,56	0,00	1,26	85,30	104.181,57
Ensino Fundamental	0,00	708.675,13	74.944,30	604.493,56	74.944,30	604.493,56	0,00	1,26	85,30	104.181,57

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	1.214.126,59	144.372,84	1.081.448,24	144.372,84	1.081.448,24	0,00	2,25	89,07	132.678,35
Educação	0,00	708.675,13	74.944,30	604.493,56	74.944,30	604.493,56	0,00	1,26	85,30	104.181,57
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	56.500,00	8.197,02	56.483,31	8.197,02	56.483,31	0,00	0,12	99,97	16,69
Serviços Urbanos	0,00	56.500,00	8.197,02	56.483,31	8.197,02	56.483,31	0,00	0,12	99,97	16,69
Gestão Ambiental	0,00	6.640,72	930,46	6.640,72	930,46	6.640,72	0,00	0,01	100,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	6.640,72	930,46	6.640,72	930,46	6.640,72	0,00	0,01	100,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	12.869,38	2.030,62	12.869,38	2.030,62	12.869,38	0,00	0,03	100,00	-0,00
Turismo	0,00	12.869,38	2.030,62	12.869,38	2.030,62	12.869,38	0,00	0,03	100,00	-0,00
Desporto e Lazer	0,00	6.550,06	1.075,56	6.550,06	1.075,56	6.550,06	0,00	0,01	100,00	-0,00
Desporto Comunitário	0,00	6.550,06	1.075,56	6.550,06	1.075,56	6.550,06	0,00	0,01	100,00	-0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.880.000,00	61.119.416,46	4.687.224,87	48.090.513,33	9.440.175,71	47.188.458,10	902.055,23	100,00	78,68	13.028.903,13

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

PORTO MURTINHO, 10/06/2015

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO FRANÇA
Secretário Mun.de Administração,Finanças

MARILENE MEDINA
Técnica em Contabilidade
CRC/MS 9458/O-6

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:EFE10AA3

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 4 (LRF, ART. 53, INCISO II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.304.500,00	2.304.500,00	394.926,32	3.213.070,81	493.091,42
RECEITAS CORRENTES	2.304.500,00	2.304.500,00	438.265,62	3.310.529,37	2.182.006,13
Receita de Contribuições dos Segurados	1.007.000,00	1.007.000,00	104.322,87	1.090.812,65	1.127.547,27
Pessoal Civil	1.007.000,00	1.007.000,00	104.322,87	1.090.812,65	1.127.547,27
Ativo	1.007.000,00	1.007.000,00	103.590,45	1.087.882,97	1.127.547,27
Inativo	0,00	0,00	732,42	2.929,68	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.297.500,00	1.297.500,00	332.892,51	2.215.184,11	1.050.166,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.297.500,00	1.297.500,00	332.892,51	2.215.184,11	1.050.166,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.050,24	4.532,61	4.292,09
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	1.050,24	4.532,61	4.292,09
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-43.339,30	-97.458,56	-1.688.914,71
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.704.500,00	1.704.500,00	0,00	1.810.516,65	1.800.625,58
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	4.009.000,00	4.009.000,00	394.926,32	5.023.587,46	2.293.717,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre/2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.009.000,00	4.009.000,00	262.841,47	1.467.307,35	12.662,50	1.293.229,17	13.900,00
ADMINISTRAÇÃO	2.629.090,00	2.494.090,00	0,00	4.759,00	0,00	457.294,43	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.294,43	0,00
Despesas de Capital	2.629.090,00	2.494.090,00	0,00	4.759,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.379.910,00	1.514.910,00	262.841,47	1.462.548,35	12.662,50	835.934,74	13.900,00
Pessoal Civil	1.175.000,00	1.309.000,00	174.909,96	984.938,30	0,00	835.934,74	0,00
Aposentadorias	900.000,00	1.034.000,00	127.918,06	726.240,78	0,00	587.685,53	0,00
Pensões	275.000,00	275.000,00	46.991,90	258.697,52	0,00	248.249,21	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre/2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014			
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	204.910,00	205.910,00	87.931,51	477.610,05	12.662,50	0,00	13.900,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	204.910,00	205.910,00	87.931,51	477.610,05	12.662,50	0,00	13.900,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.009.000,00	4.009.000,00	262.841,47	1.467.307,35	12.662,50	1.293.229,17	13.900,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	132.084,85		3.543.617,61		986.587,83

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	-1.501.880,26	-1.501.880,26	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	-1.501.880,26	-1.501.880,26	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	-1.501.880,26	-1.501.880,26	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2014	2013
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	21.812.389,02	17.760.033,56

Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.704.500,00	1.704.500,00	178.855,13	1.810.516,65	1.800.625,58
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.704.500,00	1.704.500,00	178.855,13	1.810.516,65	1.800.625,58
Receita de Contribuições Patronais	1.580.700,00	1.580.700,00	141.661,37	1.468.952,86	1.404.728,89
Pessoal Civil	1.580.700,00	1.580.700,00	141.661,37	1.468.952,86	1.404.728,89
Ativo	1.580.700,00	1.580.700,00	141.661,37	1.468.952,86	1.404.728,89

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	59.900,00	59.900,00	25.587,39	273.782,89	330.455,09
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	39.500,00	39.500,00	5.487,90	32.927,40	35.671,35
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	24.400,00	24.400,00	6.118,47	34.853,50	29.770,25
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.704.500,00	1.704.500,00	178.855,13	1.810.516,65	1.800.625,58

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre/2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

PORTO MURTINHO, 10/06/2015

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO FRANÇA
Secretário Mun. de Administ

MARILENE MEDINA
Técnica em Contabilidade

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:91876935

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 6 (LRF, ART 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	48.842.200,00	8.805.327,70	47.588.702,03	46.889.297,94
Receita Tributária	3.089.200,00	523.079,08	4.070.020,94	4.935.760,88
I.P.T.U.	173.000,00	2.998,98	119.792,05	134.549,75
I.S.S.	1.109.700,00	162.100,98	975.518,47	1.301.309,42
I.T.B.I.	754.300,00	32.511,50	2.101.554,50	2.236.507,34
I.R.R.F.	1.046.200,00	317.645,80	832.596,13	1.238.220,97
Outras Receitas Tributárias	6.000,00	7.821,82	40.559,79	25.173,40

Receita de Contribuição	2.794.800,00	277.059,53	2.866.475,80	2.940.422,03
Receitas Previdenciárias	2.687.100,00	277.059,53	2.866.475,80	2.898.402,60
Outras Contribuições	107.700,00	0,00	0,00	42.019,43
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.420.500,00	351.622,43	2.401.781,77	-384.874,61
(-) Aplicações Financeiras	1.420.500,00	351.622,43	2.401.781,77	-384.874,61
Transferências Correntes	42.457.300,00	7.958.353,98	40.410.285,76	38.508.903,33
F.P.M.	10.715.400,00	2.135.683,62	9.472.798,14	8.773.135,86
I.C.M.S.	11.180.900,00	2.051.185,89	11.661.689,23	11.252.029,70
Convênios	408.200,00	87.579,64	169.084,54	946.826,33
Outras Transferências Correntes	20.152.800,00	3.683.904,83	19.106.713,85	17.536.911,44
Demais Receitas Correntes	500.900,00	46.835,11	241.919,53	504.211,70
Dívida Ativa	204.500,00	5.026,44	60.282,55	70.856,87
Diversas Receitas Correntes	296.400,00	41.808,67	181.636,98	433.354,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.617.300,00	45.000,00	910.610,22	2.409.649,32
Operações de Crédito (III)	3.592.100,00	0,00	0,00	136.117,12
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.013.200,00	45.000,00	910.610,22	2.273.532,20
Convênios	3.013.200,00	45.000,00	223.000,00	1.775.292,20
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	687.610,22	498.240,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.013.200,00	45.000,00	910.610,22	2.273.532,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	51.855.400,00	8.850.327,70	48.499.312,25	49.162.830,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.150.010,56	9.292.715,56	45.420.505,91	349.273,84	44.882.278,76	278.031,42
Pessoal e Encargos Sociais	30.350.326,33	5.913.000,28	28.155.026,06	0,00	30.451.588,69	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	54.741,58	10.228,00	54.739,51	0,00	55.674,98	8.463,26
Outras Despesas Correntes	19.744.942,65	3.369.487,28	17.210.740,34	349.273,84	14.375.015,09	269.568,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	50.095.268,98	9.282.487,56	45.365.766,40	349.273,84	44.826.603,78	269.568,16
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.969.405,90	147.460,15	1.767.952,19	552.781,39	2.583.182,32	513.450,26
Investimentos	8.215.785,65	120.642,31	1.541.724,99	552.781,39	2.189.859,45	513.450,26
Inversões Financeiras	2.526.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.526.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	227.530,25	26.817,84	226.227,20	0,00	393.322,87	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.741.875,65	120.642,31	1.541.724,99	552.781,39	2.189.859,45	513.450,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	60.837.144,63	9.403.129,87	46.907.491,39	902.055,23	47.016.463,23	783.018,42

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-8.981.744,63	-552.802,17	689.765,63	1.363.348,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.484.231,52	0,00
Superávit Financeiro	-	-	1.484.231,52	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:	
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

PORTO MURTINHO, 10/06/2015

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C0FF0051

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 7 (LRF, ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	864,93	358.306,40	228.762,81	-	130.408,52	36.209,53	791.481,68	618.998,47	618.998,47	89.347,93	119.344,81
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	188.668,72	124.919,54	0,00	63.749,18	0,00	542.033,73	386.740,55	386.740,55	40.148,37	115.144,81
Gabinete do Prefeito	0,00	6.902,10	6.902,10	0,00	0,00	0,00	29.851,69	15.269,49	15.269,49	5.090,55	9.491,65
Procuradoria Jurídica	0,00	1.095,30	1.095,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	3.189,05	2.509,94	0,00	679,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	10.534,25	2.754,25	0,00	7.780,00	0,00	17.271,36	6.020,00	6.020,00	389,88	10.861,48
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte	0,00	41.199,80	14.594,88	0,00	26.604,92	0,00	402.398,46	300.369,15	300.369,15	15.700,89	86.328,42
Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	24.500,00	24.500,00	4.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	71.512,78	42.827,83	0,00	28.684,95	0,00	38.439,84	28.294,95	28.294,95	10.144,89	0,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	3.000,20	3.000,00	0,00	0,20	0,00	6.449,92	2.469,55	2.469,55	3.980,37	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	0,00	39.515,00	39.515,00	0,00	0,00	0,00	12.363,26	3.900,00	3.900,00	0,00	8.463,26
Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comér	0,00	11.720,24	11.720,24	0,00	0,00	0,00	6.759,20	5.917,41	5.917,41	841,79	0,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE PORTO MURTINHO	0,00	3.230,53	0,00	0,00	3.230,53	0,00	27.714,90	21.578,27	21.578,27	6.136,63	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad	0,00	3.230,53	0,00	0,00	3.230,53	0,00	27.714,90	21.578,27	21.578,27	6.136,63	0,00
FUNDO MUN. MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC-FUNDEB	0,00	67.996,20	67.996,20	0,00	0,00	0,00	4.212,99	0,00	0,00	4.212,99	0,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte	0,00	67.996,20	67.996,20	0,00	0,00	0,00	4.212,99	0,00	0,00	4.212,99	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO MURTINHO	864,93	98.410,95	35.847,07	0,00	63.428,81	36.209,53	203.620,06	200.979,65	200.979,65	38.849,94	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	864,93	98.410,95	35.847,07	0,00	63.428,81	2.881,94	12.802,56	12.408,27	12.408,27	3.276,23	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.183,37	0,00	0,00	0,00	27.183,37	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.144,22	190.817,50	188.571,38	188.571,38	8.390,34	0,00
INST PREV DOS SERV PUB DO MUN DE PORTO MURTINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00	9.700,00	9.700,00	0,00	4.200,00
PortoPrev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00	9.700,00	9.700,00	0,00	4.200,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	537,36	-	-	-	537,36	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO											
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO MURTINHO	537,36	0,00	0,00	0,00	537,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	537,36	0,00	0,00	0,00	537,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	1.402,29	358.306,40	228.762,81	0,00	130.945,88	36.209,53	791.481,68	618.998,47	618.998,47	89.347,93	119.344,81
FONTE:											

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E4C69FCF

GABINETE DO PREFEITO
LEI 9.394/96 ART. 72 - ANEXO 8

PORTO MURTINHO - Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8						15/06/2015
RECEITAS DO ENSINO						
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.292.400,00	3.292.400,00	415.793,10	4.119.351,16	125,11
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	357.600,00	357.600,00	2.998,98	208.923,23	58,42
3	1.1.1- IPTU	173.000,00	173.000,00	2.998,98	119.792,05	69,24
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.700,00	4.700,00	0,00	6.572,98	139,85
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	179.900,00	179.900,00	0,00	57.186,98	31,78
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	25.371,22	0,00
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	754.300,00	754.300,00	19.506,89	2.101.554,50	278,60
9	1.2.1- ITBI	754.300,00	754.300,00	19.506,89	2.101.554,50	278,60
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.134.300,00	1.134.300,00	98.673,81	976.277,30	86,06
15	1.3.1- ISS	1.109.700,00	1.109.700,00	98.673,81	975.518,47	87,90
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	159,92	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	24.600,00	24.600,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Mon0e,t0á0ria e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		0,00	0,00	598,91	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.046.200,00	1.046.200,00	294.613,42	832.596,13	79,58
21	1.4.1- IRRF	1.046.200,00	1.046.200,00	294.613,42	832.596,13	79,58
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.926.600,00	28.926.600,00	4.093.308,16	29.449.323,25	101,80
33	2.1- Cota-Parte FPM	13.162.000,00	13.162.000,00	2.036.159,26	11.716.591,90	89,01

34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.030.380,00	13.162.000,00	2.036.159,26	11.298.589,86	85,84
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	131.620,00	0,00	0,00	418.002,04	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	14.183.400,00	14.183.400,00	2.051.185,79	14.577.111,22	102,77
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	72.700,00	72.700,00	0,00	51.810,84	71,26
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	103.800,00	103.800,00	0,00	189.304,46	189,37
39	2.5- Cota-Parte ITR	1.077.700,00	1.077.700,00	0,00	2.665.650,78	247,34
40	2.6- Cota-Parte IPVA	327.000,00	327.000,00	5.963,11	248.854,05	76,10
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.219.000,00	32.219.000,00	4.509.101,26	33.568.674,41	104,18

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.162.300,00	1.162.300,00	159.103,57	1.152.774,96	99,18
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	700.600,00	700.600,00	102.051,56	617.152,78	88,09
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	317.000,00	317.000,00	52.766,00	474.894,00	149,81
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	44.700,00	44.700,00	4.286,01	33.189,78	74,25
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	27.538,40	27,54
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	179.600,00	179.600,00	0,00	0,00	0,00
52	6.1- Transferências de Convênios	179.600,00	179.600,00	0,00	0,00	0,00
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	34.725,00	34.725,00	1.787,06	769.400,46	2.215,70
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.376.625,00	1.376.625,00	160.890,63	1.922.175,42	139,63

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.765.300,00	5.765.300,00	1.123.149,15	5.752.588,85	99,78
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.446.600,00	2.446.600,00	409.515,48	2.243.793,76	91,71
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.002.500,00	3.002.500,00	512.796,41	2.915.421,99	97,10
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.500,00	14.500,00	2.590,53	10.362,12	71,46
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	215.500,00	215.500,00	196.645,80	533.130,05	247,39
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	65.400,00	65.400,00	1.600,93	49.880,93	76,27
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.512.800,00	12.512.800,00	1.874.950,64	10.628.752,92	84,94
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.512.800,00	12.512.800,00	1.874.950,64	10.628.752,92	84,94
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.747.500,00	6.747.500,00	751.801,49	4.876.164,07	72,27

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.876.164,07
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.535.629,00	8.850.697,74	1.390.510,64	7.936.547,06	0,00	89,67
72	13.1- Com Educação Infantil	831.000,00	211.000,00	0,00	45.435,14	0,00	21,53
73	13.2- Com Ensino Fundamental	7.704.629,00	8.639.697,74	1.390.510,64	7.891.111,92	0,00	91,34
74	14- OUTRAS DESPESAS	4.013.071,00	3.698.002,26	583.041,31	2.661.596,47	0,00	71,97
75	14.1- Com Educação Infantil	148.771,00	86.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14.2- Com Ensino Fundamental	3.864.300,00	3.611.731,26	583.041,31	2.661.596,47	0,00	73,69

Nr.	G6 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas No Bimestre	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	Despesas Executadas % (g) = ((e+f) / d) x 100
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.548.700,00	12.548.700,00	1.973.551,95	10.598.143,53	84,46

Nr.	G7 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
Nr.	G8 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.598.143,53
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,67
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,04
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,29
Nr.	G9 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G10 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	5.320.313,50	5.320.313,50	1.127.275,32	6.011.299,85	112,99

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.406.949,51	1.406.949,51	0,00	1.155.113,65	0,00	21,82
93	23.1 - Creche	517.824,00	517.824,00	0,00	517.824,00	0,00	100,00
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	517.824,00	517.824,00	0,00	517.824,00	0,00	100,00
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	23.2 - Pré-escola	889.125,51	889.125,51	0,00	637.289,65	0,00	71,67
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	864.271,00	864.271,00	0,00	612.435,14	0,00	70,86
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.854,51	24.854,51	0,00	24.854,51	0,00	100,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.183.900,00	15.065.947,83	2.578.287,10	13.290.209,93	27.014,15	88,21
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.566.929,00	11.166.605,00	1.973.551,95	9.467.884,39	0,00	84,78
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.616.971,00	3.899.342,83	604.735,15	3.822.325,54	27.014,15	98,02
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	183.215,72	0,00	183.215,72	0,00	100,00

Nr.	G12 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas No Bimestre	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	Despesas Executadas % (g) = ((e+f) / d) x 100
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.590.849,51	16.656.113,06	2.578.287,10	14.655.553,45	87,99

Nr.	G13 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.876.164,07
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	141.481,05
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	5.017.645,12
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	9.427.678,46
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	28,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO							
Nr.	G14 - OUTRAS DESPESFAISNACNUCSITAEMAEDNATSOCDOOM ADICIONAIS PARA ERNESCIENIOTAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	Despesas Executadas % (g) = ((e+f) / d) x 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.461.600,00	4.199.175,69	204.130,38	1.530.173,62	567.138,33	49,95

Nr.	G15 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	Despesas Executadas % (g) = ((e+f) / d) x 100
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.461.600,00	4.199.175,69	2.097.311,95	49,95
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.052.449,51	20.855.288,75	16.752.865,40	80,33

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2014 (g)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

Nr.	G17 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
124	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	141.481,05
125	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.628.752,92
126	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.768.085,54
127	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
128	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.148,43

Nota Explicativa

FONTE: Betha Sapo Sistema, PORTO MURTINHO - MS, 10/06/2015

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:58925829

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		3.292.400,00	3.292.400,00	4.119.351,16	125,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		173.000,00	173.000,00	119.792,05	69,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		754.300,00	754.300,00	2.101.554,50	278,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.109.700,00	1.109.700,00	975.518,47	87,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		1.046.200,00	1.046.200,00	832.596,13	79,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		4.700,00	4.700,00	6.732,90	143,25
Dívida Ativa dos Impostos		204.500,00	204.500,00	57.186,98	27,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		0,00	0,00	25.970,13	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		28.926.600,00	28.926.600,00	29.411.462,36	101,68
Cota-Parte FPM		13.162.000,00	13.162.000,00	11.716.591,90	89,02
Cota-Parte ITR		1.077.700,00	1.077.700,00	2.665.650,78	247,35
Cota-Parte IPVA		327.000,00	327.000,00	248.854,05	76,10
Cota-Parte ICMS		14.183.400,00	14.183.400,00	14.577.111,22	102,78
Cota-Parte IPI-Exportação		103.800,00	103.800,00	151.443,57	145,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		72.700,00	72.700,00	51.810,84	71,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)		72.700,00	72.700,00	51.810,84	71,27
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		32.219.000,00	32.219.000,00	33.530.813,52	104,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		2.718.800,00	2.718.800,00	2.411.536,46	88,70
Provenientes da União		2.718.800,00	2.718.800,00	1.523.283,17	56,03
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	888.253,29	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		140.900,00	140.900,00	178.000,00	126,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	5.035,66	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		2.859.700,00	2.859.700,00	2.594.572,12	90,73
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	10.113.970,00	10.164.942,32	8.850.385,00	42.320,84	87,48
Pessoal e Encargos Sociais	4.676.000,00	4.939.017,74	4.871.080,73	0,00	98,62
Outras Despesas Correntes	5.437.970,00	5.225.924,58	3.979.304,27	42.320,84	76,96
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
		10.164.942,32	8.850.385,00	42.320,84	87,48
DESPESAS DE CAPITAL	336.100,00	1.119.873,50	626.786,05	114.688,16	66,21
Investimentos	336.100,00	1.119.873,50	626.786,05	114.688,16	66,21
TOTAL (IV)	10.450.070,00	11.284.815,82	9.477.171,05	157.009,00	85,37
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% ((h+i)/IV(f+g))
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.859.700,00	4.088.750,00	2.357.830,62	130.893,50	25,83
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.718.800,00	3.444.450,00	2.039.564,41	130.893,50	22,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	140.900,00	644.300,00	318.266,21	0,00	3,30
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.859.700,00	4.088.750,00	2.357.830,62	130.893,50	25,83
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [IV(f+g) - V(h+i)]	7.590.370,00	7.196.065,82		7.145.455,93	74,17
ERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DEIMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4					21,31
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE 0 VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]					2.115.833,90
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	731,53	31.436,72	-31.436,72	0,00
Inscritos em 2012	0,00	9.026,16	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.757,69	31.436,72	-31.436,72	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)

		EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	731,53	0,00	731,53
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2012	9.026,16	0,00	9.026,16
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	9.757,69	0,00	9.757,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

			DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESAS COM SAÚDE					
(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
Atenção Básica	6.799.530,00	9.684.839,46	8.531.484,56	129.639,53	89,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.509.360,00	1.349.519,64	803.341,40	17.920,60	8,52
Vigilância Sanitária	128.180,00	247.980,00	139.868,37	9.448,87	1,55
Outras Subfunções	13.000,00	2.476,72	2.476,72	0,00	0,03

			DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
Outras Subfunções	13.000,00	2.476,72	2.476,72	0,00	0,03
TOTAL	10.450.070,00	11.284.815,82	9.477.171,05	157.009,00	100,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[1]4Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:463EE817

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO EXERCÍCIO ANTERIOR	CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
NADA A DECLARAR											

PORTO MURTINHO, 10/06/2015

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:0E9B1D96



GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 3 (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.535.804,27	4.474.741,14	3.761.302,57	4.641.805,99	4.861.564,79	4.289.601,11	4.313.808,68	4.048.854,90	3.913.477,68	4.990.350,72	4.712.974,97	5.388.269,18	53.932.556,00	54.323.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	95.354,49	199.531,89	121.484,21	575.001,71	790.780,18	491.375,48	684.979,39	228.571,40	188.560,11	171.303,00	126.944,35	396.134,73	4.070.020,94	3.089.200,00
I.P.T.U.	2.306,70	79,36	603,73	66.496,80	19.246,19	6.364,58	8.497,91	6.587,62	4.463,96	2.146,22	1.339,11	1.659,87	119.792,05	173.000,00
I.R.R.F	24.291,96	105.696,60	34.551,54	58.100,17	40.465,89	25.835,70	51.268,39	42.372,88	56.447,40	75.919,80	47.409,77	270.236,03	832.596,13	1.046.200,00
I.S.S.	59.454,94	58.818,87	63.186,72	71.022,89	134.184,16	56.630,22	80.572,30	112.157,73	92.972,44	84.417,22	73.910,04	88.190,94	975.518,47	1.109.700,00
I.T.B.I.	7.800,00	30.166,26	19.396,22	374.503,64	593.781,45	400.684,24	541.533,60	64.905,91	31.298,00	4.973,68	3.391,50	29.120,00	2.101.554,50	754.300,00
Outras Receitas Tributárias	1.500,89	4.770,80	3.746,00	4.878,21	3.102,49	1.860,74	3.107,19	2.547,26	3.378,31	3.846,08	893,93	6.927,89	40.559,79	6.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	96.329,67	97.799,80	97.858,71	98.312,34	98.372,52	98.348,41	98.401,82	98.304,47	101.736,76	101.025,28	99.834,07	4.488,80	1.090.812,65	1.114.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	81.928,80	315.177,94	176.130,73	238.599,15	275.579,92	180.847,31	200.037,64	256.102,83	97.578,20	228.176,82	254.369,88	97.252,55	2.401.781,77	1.420.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.329,50	1.329,50	1.359,50	1.359,50	1.329,50	1.329,50	1.915,87	4.177,80	3.155,06	3.655,06	3.355,06	2.203,49	26.499,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.253.878,72	3.853.775,01	3.357.469,83	3.714.012,24	3.682.899,35	3.479.165,31	3.318.457,58	3.444.495,05	3.514.152,63	4.463.065,76	4.224.267,62	4.857.235,51	46.162.874,61	48.222.600,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.180.351,09	1.260.442,31	747.688,16	853.360,15	1.137.207,32	852.832,08	732.474,85	889.832,33	780.012,43	737.192,08	975.767,99	1.569.431,11	11.716.591,90	13.162.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.208.793,05	1.130.804,85	1.191.443,43	1.226.498,49	1.180.228,59	1.241.083,38	1.138.695,21	1.203.017,02	1.284.424,81	1.208.140,09	1.263.610,65	1.300.371,65	14.577.111,22	14.183.400,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	15.180,70	105.290,87	33.845,28	35.068,16	10.899,81	11.441,85	8.654,49	6.825,07	7.763,64	6.430,30	4.449,19	3.004,69	248.854,05	327.000,00
Cota-Parte do ITR.	320.792,08	6.576,16	53.843,46	107.211,32	6.443,80	4.387,51	10.266,62	8.245,38	115.010,12	1.049.645,25	494.200,08	489.029,00	2.665.650,78	1.077.700,00
Outras Transferências Correntes	560.632,81	324.229,91	485.182,37	616.931,53	455.988,43	500.280,19	640.310,33	481.942,05	446.076,53	559.133,64	562.373,21	489.578,33	6.122.659,33	6.783.200,00
Transferências da LC 61/1989	2.729,14	12.770,05	10.814,00	10.563,65	11.526,14	12.528,72	11.937,00	12.263,40	12.636,19	11.891,40	12.735,29	29.048,59	151.443,57	103.800,00
Transferências da LC 87/1996	4.317,57	4.317,57	0,00	4.317,57	4.317,57	4.317,57	4.317,57	4.317,57	4.317,57	4.317,57	4.317,57	8.635,14	51.810,84	72.700,00
Transferências do FUNDEB	961.082,28	1.009.343,29	834.653,13	860.061,37	876.287,69	852.294,01	771.801,51	838.052,23	863.911,34	886.315,43	906.813,64	968.137,00	10.628.752,92	12.512.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.983,09	7.127,00	6.999,59	14.521,05	12.603,32	38.535,10	10.016,38	17.203,35	8.294,92	23.124,80	4.203,99	30.954,10	180.566,69	476.500,00
DEDUÇÕES (II)	642.548,15	599.636,16	503.572,79	543.953,50	566.541,96	521.510,91	477.633,59	521.101,96	540.392,48	702.520,35	648.763,36	579.758,90	6.847.934,11	6.772.300,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	331,65	350,08	350,08	350,08	350,08	350,08	350,08	350,08	350,08	350,08	350,08	700,16	4.532,61	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	96.329,67	97.799,80	97.858,71	98.312,34	98.372,52	98.348,41	98.401,82	98.304,47	101.736,76	101.025,28	99.834,07	4.488,80	1.090.812,65	1.007.000,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	545.886,83	501.486,28	405.364,00	445.291,08	467.819,36	422.812,42	378.881,69	422.447,41	438.305,64	601.144,99	548.579,21	574.569,94	5.752.588,85	5.765.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.893.256,12	3.875.104,98	3.257.729,78	4.097.852,49	4.295.022,83	3.768.090,20	3.836.175,09	3.527.752,94	3.373.085,20	4.287.830,37	4.064.211,61	4.808.510,28	47.084.621,89	47.551.200,00

PORTO MURTINHO, 10/06/2015

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO FRANÇA
Secretário Mun.de Administração, Finanças

MARILENE MEDINA
Técnica em Contabilidade
CRC/MS 9458/O-6

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:CDF3AA1D